



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	38
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	41
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	42
SECRETARIA DE TRABALHO.....	43
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	43
SECRETARIA DE TURISMO.....	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	43
PROCURADORIA GERAL.....	44
TRIBUNAL DE CONTAS	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	45
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 085/94

Nega licença ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para julgamento da queixa-crime oferecida contra os Deputados Wasny de Roure e Lúcia Carvalho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica negada licença ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal para processar criminalmente os Deputados Wasny de Roure e Lúcia Carvalho, nos termos da solicitação encaminhada por meio do OF. 4.210/93, referente à queixa-crime nº 40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 14 de junho de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

LEI Nº 696 DE 15 DE ABRIL DE 1994

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1253, de 1994, que "Altera disposições da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, que institui a Gratificação de Regência de Classe, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o § 2º do art. 2º da Lei nº 696 de 15 de abril de 1994.

Art. 1º -

§ 3º -

I -

II -

a)

b)

c)

III -

IV -

V -

a)

b)

§ 5º -

Art. 2º -

§ 1º -

§ 2º - O "caput" do presente artigo não se aplica aos professores aposentados, que por força da Lei 202, de 09 de dezembro de 1991, já vinham recebendo a gratificação prevista nesta lei.

Art. 3º -

Parágrafo Único -

Art. 4º -

Art. 5º -

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 14 de junho de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.710, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

Remaneja dotações orçamentárias de órgãos, unidades e entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei nº 699, de 22 de abril de 1994, e com o art. 5º, da Lei nº 706, de 13 de maio de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejadas para órgãos, unidades e entidades constantes do anexo III deste Decreto, as dotações neles indicadas.

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior decorrerá da transposição das dotações dos órgãos, unidades e entidades constantes do Anexo II, deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Em função das dotações remanejadas constantes do art. 2º deste Decreto, são indicadas as receitas no Anexo I para cumprimento ao que estabelece a Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de JUNHO de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
1.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.626.913
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.626.913	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.626.913	
712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.626.913		
0312/01		TOTAL	2.626.913

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			62.018.933
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL		185.550	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		185.550	
1520.30.00 INDUSTRIALIZACAO DO LIXO	185.550		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		61.833.383	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		61.833.383	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	61.833.383		
00312/02		TOTAL	62.018.933

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETAHADO	DETAHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				64.645.846
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				64.460.296
030070021.2044 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.054.247
030070021.2044.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	134.11.411 000	527.844		*
	134.11.411 004	450.205		*
	145.11.421 000	74.698		*
	146.11.421 000	1.500	1.054.247	*
030070025.1837 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
030070025.1837.0003 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	145.11.421 000	15.000		15.000 *
030100059.2845 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				159.000
030100059.2845.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	134.11.411 000	1.500		*
	134.11.411 004	150.000		*
	145.11.421 000	7.500	159.000	*
030170103.2046 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.049.253
030170103.2046.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	134.11.411 000	40.888		*
	134.11.411 004	75.000		*
	145.11.421 000	528.365		*
	145.11.421 004	150.000		*
	145.11.421 004	255.000	1.049.253	*
030770456.2847 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				364.413
030770456.2847.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	134.11.411 000	296.913		*
	145.11.421 000	67.500	364.413	*
100600021.2048 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				45.093.191
100600021.2048.0003 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	131.11.411 000	41.033.633		*
	134.11.411 000	338.271		*
	134.11.411 002	37.500		*
	134.11.411 004	881.212		*

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETAHADO	DETAHADO	TOTAL
100600325.2849 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.725.192
100600325.2849.0003 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	134.11.411 000	2.525.000		*
		277.500		*
		75	45.093.191	*
		2.966.648		*

	134.11.411 002	820.125	*
	134.11.411 004	2.071.152	*
	134.11.411 014	7.337.408	*
	145.11.421 002	1.279.075	*
	145.11.421 004	2.258.000	16.725.192 *
(150202/15202) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			2.626.913
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.054.247
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.001 000	3.750	
	131.90.001 000	3.732	
	131.90.111 000	316.172	
	131.90.131 000	90.548	
	131.90.141 000	37.167	
	131.90.161 000	70.351	
	131.90.171 000	5.924	
	134.90.301 000	195.944	
	134.90.321 000	1.125	
	134.90.331 000	9.958	
	134.90.351 000	750	
	134.90.361 000	9.750	
	134.90.371 000	1.125	
	134.90.391 000	200.531	
	134.90.421 000	975	
	134.90.431 000	33.519	
	145.90.511 000	20.353	
	145.90.521 000	53.595	
	145.90.521 000	750	
	146.90.541 000	750	
	146.90.921 000	750	1.047.711
030070021.4004.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.341 000	5.036	5.036
030070021.4004.0003 ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA	134.90.301 000	750	

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETAHADO	DETAHADO	TOTAL
030100059.0004 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				159.000
030100059.0004.0001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	134.90.301 000	750		
	134.90.351 000	375		
	134.90.391 000	375		
	134.90.391 004	150.000		
	145.90.511 000	3.750		
	145.90.521 000	3.750	159.000	
030170103.2005 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES				1.049.253
030170103.2005.0001 CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	134.90.301 000	750		
	134.90.351 000	750		
	134.90.361 000	375		
	134.90.371 000	375		
	134.90.391 000	1.138		
	145.90.511 000	7.500		
	145.90.521 000	7.500	10.388	
030170103.2005.0002 IMPLANTACAO DO PARQUE "OLHOS D'AGUA"	134.90.391 000	37.500		
	145.90.511 000	75.000	112.500	
030170103.2005.0051 MELHORAMENTO APA DO LAGO PARANOIA	145.90.511 000	105.000	105.000	
030170103.2005.0052 MELHORAMENTO DA AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO-ARIE NO PARANOIA SUL	145.90.511 000	6.000		
	145.90.511 004	15.000	21.000	
030170103.2005.0053 MELHORAMENTO DO PARQUE BOCA DA MATA	134.90.391 004	37.500		
	145.90.511 000	75.000		
	145.90.511 004	150.000	262.500	
030170103.2005.0054 MELHORAMENTO DO PARQUE VEREDINHA	134.90.391 004	37.500		
	145.90.511 000	75.000		
	145.90.511 004	90.000	202.500	
030170103.2005.0055 MELHORAMENTO DA RESERVA ECOLOGICA DO GAMA	145.90.511 001	150.000	150.000	
030170103.2005.0056 MELHORAMENTO PARQUE ECOLOGICO NORTE	145.90.511 000	75.000	75.000	

EXERCÍCIO DE 1994
CR\$ 1.000,00
FISCAL

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETAHADO	DETAHADO	TOTAL
030170103.2005.0057 MELHORAMENTO NA ARTE DO CORREGO TAGUATINGA A CORTADO	145.90.511 000	75.000	75.000	

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA + PORTE ECT

CR\$ 1.006,61
CR\$ 27.681,85
CR\$ 28.940,12
CR\$ 56.621,97

030170103.2005.0050	MELHORAMENTO DA ESTACAO ECOLOGICA DE AGUAS ENENDADAS	145.90.51: 000	27.365	27.365
030770456.4005	PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			364.413
030770456.4005.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	134.90.30: 000 134.90.35: 000 134.90.37: 000 145.90.51: 000 145.90.52: 000	2.250 292.780 1.875 11.250 11.250	319.413
030770456.4005.0002	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DA POLUICAO SONORA	145.90.51: 000	22.500	22.500
030770456.4005.0001	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA AGUA	145.90.51: 000	7.500	7.500
030770456.4005.0002	IMPLANTACAO DE REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR	145.90.51: 000	15.000	15.000
(150203/15203) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA			62.018.933
030070025.7002	IMPLANTACAO DE CONTAINERS			15.000
030070025.7002.0001	IMPLANTACAO DE CONTAINERS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITE S	145.90.51: 000	15.000	15.000
100600021.0005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA			45.093.191
100600021.0005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.08: 000 131.90.09: 000 131.90.11: 000 131.90.13: 000 131.90.14: 000 131.90.16: 000 131.90.92: 000 134.90.30: 000 134.90.30: 014 134.90.33: 000 134.90.39: 000 134.90.39: 004	31.827 30.364 35.527.188 1.113 17.464 5.394.668 31.009 169.902 367.500 7.652 153.427 881.212	

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CRS 1.000,00

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
	134.90.39: 014	2.157.500		
	134.90.92: 000	3.257		
	134.90.93: 000	4.833		
	145.90.52: 000	277.500		
	146.90.64: 000	75	45.055.691	
100600021.0005.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.34: 002	37.500	37.500
100600325.0006	COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL			238.050
100600325.0006.0001	COLETA SELETIVA DO LIXO NO DISTRITO FEDERAL	134.90.30: 002 134.90.39: 002 145.90.52: 002 145.90.52: 050	9.000 23.625 19.875 185.550	238.050
100600325.0007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			16.072.692
100600325.0007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	134.90.30: 000 134.90.30: 014 134.90.39: 004 145.90.51: 004 145.90.52: 004	2.966.648 7.337.400 2.071.152 75.000 2.175.000	14.625.192
100600325.0007.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESTINACAO SANITARIA DE LIXO	134.90.37: 002 145.90.51: 002 145.90.52: 002	787.500 510.000 750.000	2.047.500
		TOTAL		64.645.046

00312/07 - 200101
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CRS 1.000,00

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			64.645.046
(150103/00001) 21.103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			2.626.913
030070021.2192	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.054.247
030070021.2192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.08: 000 131.90.09: 000 131.90.11: 000 131.90.13: 000 131.90.14: 000 131.90.16: 000 131.90.92: 000 134.90.30: 000 134.90.30: 014 134.90.33: 000 134.90.39: 000 134.90.39: 004 134.90.92: 000 134.90.92: 004 145.90.51: 000 145.90.52: 000 146.90.64: 000 146.90.92: 000	3.750 3.732 316.172 90.548 37.167 70.551 5.924 185.944 1.125 9.950 750 9.750 1.125 200.531 975 33.519 20.353 53.395 750 750 750 750	1.047.711
030070021.2192.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.34: 000	5.036	5.036
030070021.2192.0003	ACOES VINCLADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA	134.90.30: 000 134.90.39: 000	750 750	1.500

030100059.2251	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			159.000
030100059.2251.0001	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	134.90.30: 000 134.90.35: 000 134.90.37: 000 134.90.39: 004 145.90.51: 000	750 375 375 150.000 3.750	

00312/08

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CRS 1.000,00

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
	145.90.52: 000	3.750	159.000	
030170103.2220	IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES			1.049.253
030170103.2220.0001	CRICAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	134.90.30: 000 134.90.35: 000 134.90.36: 000 134.90.37: 000 134.90.39: 000 145.90.51: 000 145.90.52: 000	750 750 375 375 1.138 7.500 7.500	18.388
030170103.2220.0002	IMPLANTACAO DO PARQUE "OLHOS D'AGUA"	134.90.39: 000 145.90.51: 000	37.500 75.000	112.500
030170103.2220.0001	MELHORAMENTO APA DO LAGO PARANAO	145.90.51: 000	105.000	105.000
030170103.2220.0002	MELHORAMENTO DA AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO - AREA NO PARANAO SUL	145.90.51: 000 145.90.51: 004	6.000 15.000	21.000
030170103.2220.0003	MELHORAMENTO DO PARQUE BOCA DA MATA	134.90.39: 004 145.90.51: 000 145.90.51: 004	37.500 75.000 150.000	262.500
030170103.2220.0004	MELHORAMENTO DO PARQUE VEREDINHA	134.90.39: 004 145.90.51: 000 145.90.51: 004	37.500 75.000 90.000	202.500
030170103.2220.0005	MELHORAMENTO DA RESERVA ECOLOGICA NO GAMA	145.90.51: 001	150.000	150.000
030170103.2220.0006	MELHORAMENTO PARQUE ECOLOGICO NORTE	145.90.51: 000	75.000	75.000
030170103.2220.0007	MELHORAMENTO NA ARTE DO CORREGO TAGUATINGA A CORTADO	145.90.51: 000	75.000	75.000
030170103.2220.0008	MELHORAMENTO DE ESTACAO ECOLOGICA DE AGUAS ENENDADAS	145.90.51: 000	27.365	27.365
030770456.2219	PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			364.413
030770456.2219.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	134.90.30: 000	2.250	

00312/09

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CRS 1.000,00

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
	134.90.35: 000	292.780		
	134.90.39: 000	1.875		
	145.90.51: 000	11.250		
	145.90.52: 000	11.250	319.413	
030770456.2219.0002	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DA POLUICAO SONORA	145.90.51: 000	22.500	22.500
030770456.2219.0001	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA AGUA	145.90.51: 000	7.500	7.500
030770456.2219.0002	IMPLANTACAO DE REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR	145.90.51: 000	15.000	15.000
(150105/00001) 21.105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			62.018.933
030070025.1469	IMPLANTACAO DE CONTAINERS			15.000
030070025.1469.0001	IMPLANTACAO DE CONTAINERS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	145.90.51: 000	15.000	15.000
100600021.2054	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA			45.093.191
100600021.2054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.08: 000 131.90.09: 000 131.90.11: 000 131.90.13: 000 131.90.14: 000 131.90.16: 000 131.90.92: 000 134.90.30: 000 134.90.30: 014 134.90.33: 000 134.90.39: 000 134.90.39: 004 134.90.92: 000 134.90.92: 004 145.90.51: 000 145.90.52: 000 146.90.64: 000 146.90.92: 000	31.827 30.364 35.527.188 1.113 17.464 5.394.668 31.009 169.902 367.500 7.652 153.427 881.212 2.157.500 3.257 4.833 277.500 75 45.055	
100600021.2054.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.34: 002	37.500	37.500
100600325.2309	COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL			238.050

00312/10

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.710, de 14 de junho de 1994.		DOTAÇÕES REMANEJADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
100600325.2309.0001 COLETA SELETIVA DO LIXO NO DISTRITO FEDERAL	134.90.39	002	9.000		
			23.625		
			19.875		
			185.550	238.050	
100600325.2314 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	134.90.39	002		16.672.692	
100600325.2314.0001 VARRIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE LIXO	134.90.39	000	2.966.640		
			7.337.400		
			787.500		
			2.071.152		
			75.000		
			2.175.000	15.412.692	
100600325.2314.0002 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESTINAÇÃO SANITÁRIA DE LIXO	145.90.51	002	510.000		
			750.000	1.260.000	
TOTAL			64.645.846		

DECRETO N.º 15.711 DE 14 DE junho DE 1994

Renova o prazo da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 15.651, de 18/05/94.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado por 20 (vinte) dias, a partir desta data, o prazo de que trata o artigo 3º do Decreto nº 15.651, de 18 de maio de 1994, que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar responsabilidades em virtude do acidente ocorrido no dia 13 de maio do corrente ano, que resultou na queda da passarela de pedes tres, localizada na DF-03, saída de Brasília para o Gama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1994;
1060 da República e 350 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 095/94-GAB/RA. XIX, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.207-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO, Assessor Educacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e do Desporto, matrícula nº 32.684-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO, Assessor Educacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e do Desporto, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIO SERGIO MAFRA, matrícula nº 71.110-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 07/06/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 36.149-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

2. NOMEAR RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 36.149-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, Professor MG3Q, matrícula nº 35.697-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

2. NOMEAR ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, Professor MG3Q, matrícula nº 35.697-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ RICARDO ORIENTE**, matrícula nº 71.216-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar em virtude de aposentadoria **UMBELINA MARIA DE JESUS**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeiro), Matrícula 113.813-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/06/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCO WHITTLER TERCEIRO NUNES**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 69.139-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 15 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 078, de 16 de abril de 1992, que nomeou **LÉLIO FERREIRA**, requisitado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 71.079-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de agosto de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 17 de agosto de 1992, que exonerou, a pedido, **LÉLIO FERREIRA**, matrícula nº 71.079-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 15 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 078, de 16 de abril de 1992, que exonerou **LÉLIO FERREIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 95.854-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO** para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, mediante retribuição mensal no valor de 397,30 URV (trezentos e noventa e sete vírgula trinta Unidade Real de Valor), a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de MAIO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 34.059-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 105, Suplemento II, de 31.05.94, pág.nº9)

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ALESSANDRO MÁSSIMO MIRANDA DE LOPES do cargo de Encarregado Seção de Serviços Gerais, Nível DFA03, da Divisão de Administração, do Jardim Zoológico, da Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia.

DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO, matrícula nº 33.501-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Restauro, Símbolo DFG-10, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAULO GONZALES, matrícula nº 85.145-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

II - Nomear, SAULO GONZALES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Banco de Dados Físicos, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano, do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120-5, do Cargo em Comissão de Encarregada I.2.2, símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

II - Nomear, TATIANA CELLIERT OGLIARI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.2, símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ELZA LÚCIA VIANA DE MELO, matrícula nº 59.017-7, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada I.2.2, símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA OLÍVIA ROSA, matrícula nº 85.148-5, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.144-2, Encarregada do Banco de Dados Sociais, símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do ofício nº 102/94, de 07 de junho de 1994.

RESOLVE:

Nomear CARLA OLIVEIRA VITALI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 102/94, de 07 de junho de 1994.

RESOLVE:

Nomear OLÍVIA ALVES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 104/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO DA COSTA SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 104/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA FRANCISCO VENTURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 219/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO DE SOUSA MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 096/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIR XAVIER DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto de Ofício nº 101/94, de 07 de junho de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto de Ofício nº 101/94, de 07 de junho de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 259/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 41.290-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DONIZETE DOS SANTOS, Advogado, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 218/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE OSÓRIO CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 228/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR CÉLIO GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 36.711-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 228/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30.839-7, Assistente da Divisão de Administração Geral, para responder pela Divisão de Administração Geral; Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR AURICELIA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de

Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO FILHA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Biblioteca, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DUARTE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NICÉLIO PEREIRA DE MATOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSELVIRA COSTA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, **SILVIO FRED COELHO**, Técnico da Administração Pública, Matrícula nº 23.207-6, do Cargo em Comissão; Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 16 de março de 1994, que nomeou **CARLA CRUZ GOUVEIA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELISIA SOARES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA ALVES DA SILVA, Servente, matrícula nº 65.230-X/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SONIA LÚCIA RODRIGUES NOVAES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Samambaia, objeto do Ofício nº 085/94, de 10 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 39.673-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Samambaia, objeto do Ofício nº 083/94, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 37.414-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 39.673-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Paranoá, objeto do Ofício nº 110/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE junho DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Paranoá, objeto do Ofício nº 110/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.414-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ELISIA SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA BETÂNIA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Banco de Dados Sociais, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MILTON LOPES, Encarregado de Conservação de Vias, matrícula nº 59.198-X/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO SALES SANTANA, Matrícula nº 41.288-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria

ria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de JUNHO de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698, de 18 de abril de 1994,

RESOLVE:

Nomear ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Técnico de Orçamento, para Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão Financeira, DFG-05, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

exonerar a pedido, ELIZABETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.851/3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Creche, Símbolo DFG-03 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

nomear MARIA DE LOURDES DA SILVA NETTO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Creche, Símbolo DFG-03 do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zootônica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 24 de maio de 1994, publicado no DODF nº 101, págs. 23/24, de 25 de maio de 1994, que nomeou MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 1124-X, Gerente de Programação, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir da data de publicação deste Decreto.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO GOLLO, matrícula nº 1202-5, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADELITON ROCHA MALAQUIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica-Legislativa, Símbolo-DFG-13, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, a contar de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, LEA ARAÚJO MOURA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 0064-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego-DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 10 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, LEA ARAÚJO MOURA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.173-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessora do Secretário de Segurança do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia JOSÉ BATISTA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Exonerar o Delegado de Polícia, MANOEL CLÁUDIO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.867-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial da Rodoviária, da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 30 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de MAIO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear LÚCIA LEITE, matrícula nº 86.676-8, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Restauro, Símbolo DFG-10, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698, de 18 de abril de 1994,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente o Decreto de 04/04/94, publicado no DODF de 05/04/94, que designou o servidor ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO para chefiar a Seção de Orçamento, da Divisão Financeira, DFG-05, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOÃO CLAUDIO SILVEIRA, matrícula nº 1182-7, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de ter sido nomeado para exercer outro cargo, SAULO CASTRO MENÃO, matrícula nº 1224-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA GORETH LOPES SARATVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SAULO CASTRO MENÃO, matrícula nº 1224-6, para Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão,

são, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **PAULO NERY DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-terapia Intensiva Adulto), Matrícula 128.306-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **CELSE EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Pediatria), Matrícula 133.000-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **FLAVIO TAVARES SAMPAIO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Anestesiologia), Matrícula 133.720-3 para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTO BROXADO DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Generalista), Matrícula nº 128.496-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **TEODOMIRO SOARES ALKIMIM**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 100.070-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Custos da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, **DIOGENES COSTA BARBOSA**, matrícula nº 1216-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **DIOGENES COSTA BARBOSA**, matrícula nº 1216-5, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto nº 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **FILOMENO MARCOS ANDRADE** **OURIQUES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 261, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração do Instituto de Saúde do Distrito Federal, DFG-02.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto nº 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA VARGAS FONSECA**, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 894 QP/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração do Instituto de Saúde do Distrito Federal, DFG-02.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SELMA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-03, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de Novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **DERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de Novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LUCIA MARIA GOMES DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 118.774-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO NERY DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Terapia Intensiva Adulto), Matrícula 128.306-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CELSO EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Pediatria), Matrícula 133.000-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 262/94-GAB/RA.XIV, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 40.028-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 40.028-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da

Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 128/94, de 10 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO CONSTANTINO, matrícula nº 39.686-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 128/94, de 10 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, para responder pela Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, até que seja nomeado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 252/94-GAB, de 06 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FILOMENA MARIA GOUVEIA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LAURO REGIS NOGUEIRA, DE MARCO do Cargo em Comissão, Símbolo

DFG - 07, de Supervisor de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 06 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear SIMONE BORBA GUIMARÃES DE PAIVA AVELAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 100/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA FERREIRA FONTENELE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 096/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ GOMES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.320-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da

Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 241/GAB/RA XIV/94, de 03 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR SANDRA MACEDO PALHARO, matrícula nº 39.230-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ELAINE SOARES E SILVA, Matrícula nº 40.241-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 262/94-GAB/RA.XIV, de 13 de junho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR ALEXANDRE BRIONES BORGES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.349-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 262/94-GAB/RA.XIV, de 13 de junho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de

Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 098/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 098/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FABRÍCIO CASTRO SOARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 097/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MOZAR JOSÉ DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 097/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ NASCIMENTO GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 095/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 65.595-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projeto, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 095/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS CLÁUDIO SILVA MARTINS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 36.395-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 105/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSINO MELO MENESES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 103/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR RÚBIA CRISTINE RODRIGUES DE MACEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 103 /94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.743-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 094/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA CÉLIA ALBUQUERQUE RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 094/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETE ARAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 099/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 099/94, de 07 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TIBURTINO LOPES JÚNIOR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.358-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 incisos V e X, do Decreto No 15.064 de 24 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Tornar público que o TC QOPM ARISMAR LIMA MELO, matrícula 33.435-9, exerceu o Cargo de Assessor Militar Especial da Casa Militar do Gabinete do Governador; (Função de Coronel PM) no período de 19 de abril de 1994 à 13 de junho de 1994, por motivo de vacância do cargo.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR da Divisão Administrativa e CLASSIFICAR na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar, o Primeiro-Sargento PM AMAURI VILARINDO DE LIMA - MAT. 02.915/77 nos termos do Artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - MATRICULA 40.335/0, das funções de Auxiliar da Divisão Administrativa da Casa Militar, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR nos termos do Artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 141.000.027/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DDDF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de CR\$ 805.560,00 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 357/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 14 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CELESTE ROMUALDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 68.380-9, Auxiliar Administrativo, para substituir ZULEIKA APARECIDA LOPES, Matrícula nº 38.431-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1994, no período de 10.06 a 29.06.94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

DESIGNAR FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA, Matrícula nº 40.821-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LUCIA EUFROSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1994, no período de 11.07 a 30.07.94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DDDF Nº 110 DE 08.06.94.

SEÇÃO DE PESSOAL**CONCESSÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA**

Servidor : ALZERINA DE FATIMA SILVA, Matrícula nº 41.698-3
 Despacho : Concedo salário-família pelos dependentes: DENISE SILVA SOUZA, filha, nascida em 22.01.81, RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA, filho, nascido em 07.01.84 e ANA PAULA S. SOUZA, filha, nascida em 02.05.88, de acordo com o artigo 197, da Lei 8112, de 11.12.90, a partir de junho/94.
 Brasília-DF., 13 de junho de 1994.

PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS
 Chefe da Seção de Pessoal
 DAG/RA-X

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 de junho de 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de

17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MATRÍCULA**NOME**

22.392-1	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO
41.551-0	JOSMAR FERNANDES DA COSTA
31.191-X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA
21.543-0	GILVAN DE JESUS
41.163-9	WANDERLEI PEREIRA DUTRA
41.704-1	BRISAMAR INÁCIO DO NASCIMENTO
41.353-4	SIRLAINE RITA DE LIMA
41.233-3	GIANNY ARAÚJO SANTOS DE ANDRADE
41.240-6	WILMA VIEIRA LOPES

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
 Administradora Regional do Gama

BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 179 DE 31 DE JUNHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADIANE DAVID NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 39.879-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCIA BORGES REZENDE, matrícula nº 39.833-0, Encarregada de Turma da Administração do Parque, Símbolo DFA-01, no período de 13.06.94 a 02.07.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182 DE 06 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO AUGUSTO SEABRA, matrícula nº 00.484-7/TERRACAP, Projetista, para substituir VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, no período de 18.04 a 15.08.94, por motivo de Licença Gestante do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185 DE 09 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 39.940-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o benefício do Salário-Família, com base no artigo nº 197, da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de Nascimento nº 123.228, do dependente FELIPE CARVALHO LAGE, nascido em 13.08.89.

JORGE SALIM WAQUIM

CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 15.357 de 23/12/93, publicado no Diário Oficial de 27/12/93.

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA VIEIRA MARINS; matrícula n° 38.968-8 para substituir o Diretor da Divisão Regional de Cultura, DFG 12, da Administração Regional do Cruzeiro no período de 11/07/94 à 30/07/94, por motivo de Férias do Titular.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4° Decreto n° 13.447 de 17/09/91.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora SANDRA VIEIRA MARINS, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 38.968-8, pela execução de serviços externos em veículo próprio no período de 11/07/94 à 30/07/94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII do Regimento Interno e das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Lei n° 15.430/93,

RESOLVE:

Designar o servidor ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula n° 41.548-0, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para Executor do ajuste firmado entre o Distrito Federal e a VIPLAN — VIAÇÃO PLANALTO LTDA, cujo objeto é ocupação das lojas de n°s 02, 03 e 04 do Terminal Rodoviário do Cruzeiro, de que trata o Processo n° 139.000.056/92.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

PARANOÁ

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30.07.90, e de acordo com o Decreto n° 12.798, de 20.11.90.

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, os Servidores NILTON DE CASTRO LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.249-5, ELIAS RODRIGUES DA SILVA Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula n° 31.262-2, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Fiscal de Postura, matrícula n° 23.305-6, ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS, Fiscal de Obras, matrícula n° 41.286-4, JOÃO RÊGO BEZERRA DA SILVA, Técnico de Edificações, matrícula n° 65.752-2, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem a COMISSÃO DE

TOMADA DE CONTAS DO AGENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, referente ao exercício de 1993, respeitada a legislação pertinente.
2° — Os trabalhos serão concluídos até 30 de junho do corrente ano, conforme recomendação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal.

3° — Publique-se e encaminhe-se ao Presidente da comissão para dar início aos trabalhos.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE — RA XVIII, no uso da competência atribuída pela Lei n° 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, executor do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, objetivando atender à execução dos serviços de custeio e manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte. O executor deverá cumprir o prescrito no Decreto n° 15.400 de 30 de dezembro de 1993, particularmente o art. 13, inciso II.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 112 de 10/06/94)

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 34.407-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11/12/90, de conformidade com a documentação do dependente apresentada.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula n° 18.771-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, Diretor da Divisão Regional de Cultura, Código DFG-12, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 13.06.94 a .07.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SANTA MARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732/79
Matrícula n°: 21.584-8

Nome: José Benedito Alves de Souza
Processo: 00131.000126/93

Despacho: O servidor fez jus a 2/5 da Representação Mensal do DFG-08, a partir do dia 04.04.94, tendo em vista a mudança do DFG-02. (Chefe da Seção de Material e Patrimônio), para DFG-08 (Chefe da Seção Material e Patrimônio), conforme estrutura da Administração Regional do Gama, publicada no DODF n° 65, página 2, de 04.04.94.

JOSÉ PAES GONÇALVES

Adicional da Lei n° 6.732/79

Matrícula n°: 21.584-8

Nome: José Benedito Alves de Souza

Processo: 00131.000126/93

Despacho: O servidor fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 26.01.94, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DFG-02.

JOSÉ PAES GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 67, de 07.04.94.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto n° 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO, matrícula n° 31.315-7, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03, para substituir LÚCIA MARIA MACIEIRA CANCIO, matrícula n° 40.363-6, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 06 a 26 de junho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar PAULO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 21.577-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula n° 9.923-6, Chefe do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo DFA-10 da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 04.07 a 23.07.94, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 26.676-0, Encarregado do Serviço do Provento, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula n° 30.488-3, Chefe do Serviço do Provento, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Pensionista e Pensões da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo, DFG-10, no período de 16 de maio de 1994 a 30 de junho de 1994, por motivo de licença gestante da titular.

Designar ROSA MAGALHÃES DE PAIVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 34.597-0, para substituir ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, Encarregado do Serviço do Provento, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02 no período de 16 de maio de 1994 a 30 de junho de 1994, por motivo do mesmo estar substituindo a Chefe do Serviço do Provento, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula n° 80.063-5, Assistente do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFA-05, para substituir SHIRLEY LOPES DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Gala no período de 06.06.94 a 10.06.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 070/94-SEA, DE 13 DE MAIO DE 1994.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autárquia e Funcional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA URV
A - Cargo de Natureza Especial	73,23
B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior ou equivalentes	61,09
	50,90
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes.	42,43
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	33,93

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FÓZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO ALEGRE E 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM E FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de hospedagem e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores a seguir:

NOME: SERGIO CARVALHO
MATRÍCULA: 28.818-7
CARGO: Procurador 1ª Categoria
VIGÊNCIA: A partir 06-06-94

NOME: AUGUSTO SAMURÓ OHASHI
MATRÍCULA: 27.382-1
CARGO: Analista de Administração Pública
CLASSE: 3ª PADRÃO: IV
VIGÊNCIA: A partir de 04-05-94
PROCESSO Nº: 061.005.430/94

NOME: DANIEL BATISTA MELO
MATRÍCULA: 35.371-X
CARGO: Técnico de Administração Pública
CLASSE: 3ª PADRÃO: III
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação
PROCESSO Nº: 132.000.739/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder à servidora MARIA NAZARE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 882, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, para substituir NILZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 27.684-7, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 06.06 a 25.06.94, por motivo de férias da titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Designar ALBA REGINA DE SALES, matrícula nº 21.353-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARUSKA TECHMEIER MORATO, matrícula nº 25.071-6, Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, por motivo de licença à Gestante, no período de 05.06 a 04.07.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar MARIACI DUARTE NUNES, matrícula nº 34.063-4, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE, Encarregada do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-03, da Divisão de Suporte Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Gestante, no período de 20.05.94 a 16.09.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº : 030.003.044/94

INTERESSADO : RSA-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item II e IV do artigo 39 combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de CR\$ 1.306.197,00 (Um milhão, trezentos e seis Mil, cento e noventa e sete Cruzeiros reais e nove centavos), à favor da RSA-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, à conta do Subelemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e enquadre-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 14 de junho de 1994.

TERESA AMARO ÇAMPELO BESERRA

Secretária-Adjunta de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados. PROCESSO: 030.003.735/94; NOME: ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA; Matrícula: 10.659-3; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões. Averba: 1.463 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 31.12.54 a 01.01.59, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 137.000.433/94; NOME: RICARDO AFONSO DA SILVA; Matrícula: 13.771-5; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 936 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, nos períodos de 16.09.79 a 15.09.81 e de 18.06.84 a 08.01.85, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.004.501/94; NOME: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO; Matrícula: 20.990-2; Cargo: Auditor Tributário. Averba: 1.615 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 01.08.64 a 01.01.69, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.566/94; NOME: ITALO NOLASCO TEODÓSIO DOS SANTOS; Matrícula: 23.282-3; Cargo: Técnico de Finanças e Controle. Averba: 182 dias prestados ao Ministério da Ciência e Tecnologia no período de 11.11.77 a 11.05.78, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 060.000.566/94; NOME: ITALO NOLASCO TEODÓSIO DOS SANTOS; Matrícula: 23.282-3; Cargo: Técnico de Finanças e Controle. Averba: 514 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 05.06.78 a 31.10.79, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.858/94; NOME: JOANA NEVES SIRQUEIRA; Matrícula: 31.224-X; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 1.100 dias prestados ao Ministério da Fazenda, no período

de 21.11.86 a 24.11.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.341/94; NOME: ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA; Matrícula: 31.498-6; Cargo: Especialista de Educação. Averba: 987 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 09.03.87 a 19.11.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.062/94; NOME: SAU FERREIRA SANTOS; Matrícula: 32.234-2; Cargo: Assistente Jurídico. Averba: 2.344 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 01.08.62 a 30.12.68, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.070/94; NOME: GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS; Matrícula: 35.265-9; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 321 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 30.01.84 a 15.12.84, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.456/94; NOME: JOÃO EVANGELISTA SOUZA COSTA; Matrícula: 37.727-9; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 6.948 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 06.01.75 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.457/94; NOME: JOSÉ GENEROSO FERREIRA; Matrícula: 37.728-7; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 6.882 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 17.03.75 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.458/94; NOME: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA; Matrícula: 37.729-5; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 6.860 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 08.04.75 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.459/94; NOME: MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO; Matrícula: 37.733-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 6.217 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 10.01.77 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.459/94; NOME: MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO; Matrícula: 37.733-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 304 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.75 a 14.11.75, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.459/94; NOME: MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO; Matrícula: 37.733-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 221 dias prestados a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 14.05.76 a 20.12.76, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.460/94; NOME: WILSON GUIMARÃES GUERRA; Matrícula: 37.734-1; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 5.905 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 18.11.77 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.461/94; NOME: SABINO VITÓRIO DA COSTA; Matrícula: 37.735-X; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 5.752 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 20.04.78 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.462/94; NOME: GERALDO FELICIANO SANTIAGO; Matrícula: 37.736-8; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 5.739 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-D.F, no período de 03.05.78 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.463/94; NOME: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA; Matrícula: 37.741-4; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 5.616 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 30.08.78 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.464/93; NOME: ASTOLPHO ALVES DE OLIVEIRA; Matrícula: 37.744-1; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.995 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-D.F, no período de 16.05.80 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.465/94; NOME: JACOB FREIRE NETO; Matrícula: 37.749-X; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.970 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período

de 19.05.80 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.466/94; NOME: JOSÉ MARIA BORGES FILHO; Matrícula: 37.762-7; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.474 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 19.10.81 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.467/94; NOME: ENIGSON VENILTON MACEDO; Matrícula: 37.763-5; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 366 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.76 a 14.02.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.467/94; NOME: ENIGSON VENILTON MACEDO; Matrícula: 37.763-5; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 4.392 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 26.11.81 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.468/94; NOME: GERALDO LIMA BARBOSA; Matrícula: 37.766-X; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.237 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 20.01.82 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.482/94; NOME: WILSON GOMES DA COSTA; Matrícula: 37.773-2; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.262 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 19.05.82 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.469/94; NOME: BRÁS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; Matrícula: 37.786-4; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 3.714 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-D.F, no período de 18.11.83 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.470/94; NOME: ROBSON PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 37.788-0; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 347 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.81 a 15.01.82, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.470/94; NOME: ROBSON PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 37.788-0; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 3.661 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 09.12.83 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.472/94; NOME: JOSÉ BOBÓ JALES; Matrícula: 37.800-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 2.809 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 17.04.86 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.655/94; NOME: IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS; Matrícula: 38.577-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública. Averba: 669 dias prestados a Prefeitura Municipal de Campina Grande-Paraíba, no período de 01.02.81 a 01.12.82, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.013.353/93; NOME: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA; Matrícula: 38.729-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública. Averba: 707 dias prestados ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 20.02.85 a 28.01.87, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 210.000.311/94; NOME: JOSÉ ARANTES; Matrícula: 39.135-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública. Averba: 5.530 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 01.09.53 a 05.10.77 (interpolados), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.699/94; NOME: ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDA; Matrícula: 39.891-8; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 2.681 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 14.03.83 a 15.07.90, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 142.000.533/94; NOME: DIVINO SOARES DE SOUZA; Matrícula: 39.959-0; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 1.144 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 12.12.79 a 18.02.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.473/94; NOME: JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA; Matrícula: 40.319-9; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 3.109 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-D.F,

no período de 12.06.85 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.474/94; NOME: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA; Matrícula: 40.342-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 4.732 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 03.02.81 a 17.01.94, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.069/94; NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO; Matrícula: 40.689-9; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 1.006 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 21.01.81 a 31.10.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.059/94; NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO; Matrícula: 40.689-9; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 3.767 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.11.83 a 22.02.94, contados para adicionais e aposentadoria

PROCESSO: 060.000.999/94; NOME: MÁRCIA NAZARETH CORREIA DE ALMEIDA; Matrícula: 41.007-1; Cargo: Inspetor Sanitário. Averba: 350 dias prestados a Prefeitura de Juiz de Fora-Minas Gerais, no período de 15.03.89 a 09.03.90, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.999/94; NOME: MÁRCIA NAZARETH CORREIA DE ALMEIDA; Matrícula: 41.007-1; Cargo: Inspetor Sanitário. Averba: 824 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01.01.92 a 03.04.94, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.0001.039/94; NOME: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA; Matrícula: 41.194-9; Cargo: Inspetor Sanitário. Averba: 1.585 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal no período de 01.04.89 a 02.08.93, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 030.005.000/94 DATA DESPACHO: 31.05.94
 INTERESSADO: AILTON FREDERICO DOS SANTOS MATRÍCULA : 14.268-9
 De 20.05.94 em diante 1/5 da Representação Mensal do DFG-05

PROCESSO Nº 030.002.359/85 DATA DESPACHO: 06.06.94
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA MATRÍCULA : 08.338-5
 De 22.11.93 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFG-12
 2/5 da Representação Mensal do DFG-08

PROCESSO Nº: 030.004.996/94 DATA DESPACHO: 27.05.94
 INTERESSADO: JOSÉLIA M. PEREIRA LEITE MATRÍCULA : 27.405-4
 De 26.10.93 a 31.03.94 1/5 da Representação Mensal do DFA-03
 De 01.04.94 em diante 2/5 da Representação Mensal do DFA-03

PROCESSO Nº: 133.000.393/91 DATA DESPACHO: 06.06.94
 INTERESSADO: MARCO TÚLIO DO A. BARROS MATRÍCULA : 23.856-2
 De 16.08.91 a 15.08.92 1/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 16.08.92 a 15.08.93 2/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 16.08.93 a 31.12.93 3/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 01.01.94 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFG-08

PROCESSO Nº: 030.004.917/94 DATA DESPACHO: 27.05.94
 INTERESSADO: MÁRIA DAS G. FERREIRA MATRÍCULA : 25.437-1
 De 04.10.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DFG-11

PROCESSO Nº: 030.002.851/91 DATA DESPACHO: 07.06.94
 INTERESSADO: MARIA DE O. COSTA RIBEIRO MATRÍCULA : 30.869-2
 De 24.05.94 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFG-08

PROCESSO Nº: 133.000.172/90 DATA DESPACHO: 30.05.94
 INTERESSADO: NESTOR ALVES CORREA MATRÍCULA : 22.927-X
 De 03.09.89 a 30.12.91 1/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 31.12.91 a 30.12.92 2/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 31.12.92 a 30.12.93 3/5 da Representação Mensal do DFG-02
 De 31.12.93 a 01.01.94 4/5 da Representação Mensal do DFG-02
 A partir de 01.01.94 em diante 4/5 da Representação Mensal do DFG-10

PROCESSO Nº: 030.005.083/94 DATA DESPACHO: 07.06.94
 INTERESSADO: NILZA RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA : 27.684-7
 De 26.10.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DFA-05

PROCESSO Nº: 030.004.997/94 DATA DESPACHO: 30.05.94
 INTERESSADO: ROSECLER MACEDO G. VIEIRA MATRÍCULA : 26.188-2
 De 26.10.93 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFA-03

PROCESSO Nº: 030.002.869/92 DATA DESPACHO: 30.05.94
 INTERESSADO: VALÉRIA MARIA DE JESUS MATRÍCULA : 24.899-1
 De 26.10.93 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFA-05

PROCESSO Nº: 030.001.835/94 DATA DESPACHO: 06.06.94
 INTERESSADO: VENCESLAU MOURA LOPES MATRÍCULA : 30.872-2
 De 22.11.93 em diante 2/5 da Representação Mensal do DFG-03
 1/5 da Representação Mensal do DFG-08

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 244-5, Lotação: SO, Quinquênio: 1º de 04.07.61 a 02.12.70, 2º de 03.12.70 a 01.12.75, 3º de 02.12.75 a 30.11.80, 4º de 01.12.80 a 28.11.85 e 5º de 29.11.85 a 27.11.90.

NOME: DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula: 05.930-7, Lotação: PRG. Quinquênio: 1º de 11.04.82 a 09.04.87 e 2º de 10.04.87 a 09.10.92.

NOME: ARNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 13.033-8, Lotação: SO, Quinquênio: 1º de 27.06.87 a 25.06.92.

NOME: SÔNIA SOUZA GOMES SOARES, Matrícula: 18.344-X, Lotação: SES, Quinquênio: 2º de 29.05.89 a 27.05.94.

NOME: WELIGTON LUIZ MORAES, Matrícula: 18.510-8, Lotação: SCS/GDF, Quinquênio: 1º de 01.02.76 a 29.01.81, 2º de 30.01.81 a 28.01.86 e 3º de 29.01.86 a 27.01.91.

NOME: CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Matrícula: 22.628-9, Lotação: GVG, Quinquênio: 2º de 15.09.88 a 13.09.93.

NOME: SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, Matrícula: 23.778-7, Lotação: SRCV/DT/SRF/SEA, Quinquênio: 1º de 15.12.82 a 13.12.87 e 2º de 14.12.87 a 12.12.92.

NOME: ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, Matrícula: 24.160-1, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 30.05.83 a 28.05.88 e 2º de 29.05.88 a 27.05.93.

NOME: LÚCIO OTON DE LIMA, Matrícula: 24.380-9, Lotação: SO/DF, Quinquênio: 2º de 10.10.88 a 08.10.93.

NOME: MARIO LUCIO DE MOURA, Matrícula: 24.382-5, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 13.10.83 a 11.10.88 e 2º de 12.10.88 a 10.10.93.

NOME: LOIDE DE SENA BRITO, Matrícula: 26.683-3, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 1º de 28.02.86 a 26.02.91.

NOME: VERA LUCIA LEMOS DA SILVA, Matrícula: 27.677-4, Lotação: PRG/DF, Quinquênio: 1º de 01.06.87 a 29.05.92.

NOME: RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, Matrícula: 30.809-9, Lotação: SCE, Quinquênio: 2º de 01.01.89 a 30.12.93.

NOME: TERESINHA GUIMARÃES DA CRUZ, Matrícula: 31.275-4, Lotação: RA-XVII, Quinquênio: 2º de 31.03.89 a 29.03.94.

NOME: MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Matrícula: 33.818-4, Lotação: G.V.G., Quinquênio: 1º de 25.03.83 a 23.03.88 e 2º de 24.03.88 a 22.03.93.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 379, DE 13 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículos por paraplégico ou portador de deficiência física.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Para os efeitos da isenção prevista no item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 15.661, de 24 de maio de 1994, o Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento expedirá Ato Declaratório com validade de até cento e oitenta dias.

§ 1º No prazo fixado neste artigo, o beneficiário da isenção deverá apresentar, ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento:

I - sua habilitação para conduzir veículo especialmente adaptado;

II - comprovante da adaptação do veículo, na forma especificada no laudo de perícia médica.

§ 2º Considerar-se-á o veículo empregado em finalidade distinta da que justificou a isenção, na hipótese de descumprimento do previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 113, de 13 de junho de 1994)

PORTARIA SEFP Nº 380, DE 14 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar EDNA SILVA BENEDITO, matrícula nº 26.062-2, para substituir MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, matrícula nº 22.723-1, Chefe do Serviço de Documentação Técnica, Símbolo DFG-10, do Departamento de Auditoria, no período de 7 a 20 de junho de 1994, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO : 030.000.133/94
INTERESSADO : CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO : 04/94
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista das informações constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-3, para prestar serviços de verificação fiscal em contribuintes localizados em Goiânia e Anápolis-GO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de JUNHO de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO : 030.000.133/94
INTERESSADO : AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO
REQUISIÇÃO : 05/94
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista das informações constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 21.503-1, para acompanhar o servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula 28.580-3, que irá prestar serviços de verificação fiscal em contribuintes localizados em Goiânia e Anápolis-GO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de JUNHO de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº : 040.004.939/94
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de CR\$ 339.395,50 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a serviços de treinamento ministrado a funcionários desta Secretaria, durante o exercício de 1993, nos termos do art. 7º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3490.92, da Atividade 2.010 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 13 de junho de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58 DE 07 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 084/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.008127/87,

RESOLVE:

1. Aprovar a transformação da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte, da Fundação Educacional do Distrito Federal, autorizado a funcionar pela Portaria nº 35/82-SEC, de 04 de agosto de 1982, localizado no SHIN-QI 04.06-Lago Norte - Brasília-DF, em CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO LAGO NORTE.
2. Recomendar à área executiva que tome as providências necessárias ao reconhecimento do estabelecimento de ensino, como determinado na Portaria nº 35/82-SEC que autorizou o seu funcionamento.
3. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de acordo com o Regimento Escolar.
4. O CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO LAGO NORTE está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 110, de 08.06.94 - página 20).

PROCESSO Nº: 030.009024/93.
INTERESSADO: COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

HOMOLOGO o Parecer nº 087/94-CEDF, de 23.05.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor: "À vista do exposto e do que consta do processo, a Relatora se manifesta favoravelmente à aprovação da grade curricular de fls. 15, que acompanha o presente parecer, como anexo, e recomenda ao DIE/SE, que dispense especial atenção ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos das sessões de Orientação Educacional das 5ªs e 6ªs séries do Colégio Santa Dorotéia, conforme previsto as fls. 17 e 18 dos autos. A direção do Colégio Santa Dorotéia deverá apresentar relatório avaliativo de sua proposta de programação da Educação Moral e Cívica que ora se aprova, após o primeiro ano de sua implantação".

Em 09.06.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013725/93.
INTERESSADO: SEMENTINHA CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU

HOMOLOGO o Parecer nº 092/94-CEDF, de 06.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela mudança de denominação do Sementinha - Centro de Ensino de 1º Grau, localizado na EQN 712/912, Conjunto C, Brasília-DF, para Arvense - Centro de Ensino de 1º Grau".

Em 09/06/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001585/94.
INTERESSADO: ESMERALDA BRAVO CONDE DA SILVA MENDONÇA

HOMOLOGO o Parecer n° 091/94-CEDF, de 06.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Esmeralda Bravo Conde da Silva Mendonça, no Centro de Estudos Laborais, em Luanda, Angola, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 09/06/94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.001546/94.
INTERESSADO: HENRIQUETA MARIA DA SILVA SOARES

HOMOLOGO o Parecer n° 090/94-CEDF, de 06.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Henriqueta Maria da Silva Soares, no Centro Pré-Universitário de Luanda, em Luanda, Angola, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 09/06/94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.013980/93
INTERESSADO: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSUNTO: Pagamento de fatura (exercícios anteriores)

Face às instruções contidas nos autos e o disposto no art. 81, do Decreto n° 15.400, de 30.12.93, reconheço a dívida constante do presente processo, autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho em nome de ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ENAP, no valor de CR\$ 136.940,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros reais e quarenta centavos). À DAG/SE para providências decorrentes.

Em 10/06/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO N°: 082.001475/94
INTERESSADO: MOBBUS AÇO E MADEIRA LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo

Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação. Aplico à firma MOBBUS AÇO E MADEIRA LTDA, multa no valor de CR\$ 7.268.590,56 (sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2, da Tomada de Preços n° 008/94-FEDF.

Em 07/06/94
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO N° 22/94-DIE/SE, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 41 item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030011136/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar da Escola de 1° e 2° Graus "Fundação Bradesco", situada na Cidade Satélite de Ceilândia-Distrito Federal, mantida pela Fundação Bradesco, registrando que o referido instrumento legal contem 144 artigos e 35 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 53 a 87 do Processo n° 030.011136/92.
2. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 08/87-DIE, de 11/09/87, que aprovou o Regimento Escolar da Escola de 1° e 2° Graus "Fundação Bradesco".
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Art. 114, da Lei n° 8.112, de 11.12.90 e o constante do Processo n° 082.006449/94-FEDF.

RESOLVE:

Anular a Instrução datada de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 99, de 23 de maio de 1994, que exonerou, a pedido, DERLI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n° 49.808-4, Professor MG3V, a partir de 31.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO N° 484, DE 14 DE JUNHO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. n° 040/94-Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.

RESOLVE:

Dispensar STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, matrícula n° 67.431-1 e AUGUSTA MARIA BURSSOLO DA CUNHA, matrícula n° 62.857-3, da função de Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, a partir de 04.05.94 e 05.06.94, respectivamente.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no O.I. N° 0051/94-SLMP,
RESOLVE:
Autorizar a Concessão de Carga Horária Especial à professora MARINA RECENA G. N. CADEMARTORI, matrícula n° 78.421-4, a partir de 01.02.94, conforme processo n° 082.003006/94, de 15.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 13 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. N° 053/94-Divisão de Apoio Escolar,

R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários, constante da Instrução de 30 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 01 de junho de 1994, aos servidores ZEFERINO JOB DE A. FILHO, matrícula nº 62.118-8, referente ao mês de junho, FRANCISCO DE O. SOUZA, matrícula nº 84.736-4, referente ao mês de julho e ISOLDA MARIA O. SILVA, matrícula nº 20.023-5, referente ao mês de julho.

2. Autorizar os supracitados servidores a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ZEFERINO JOB DE A. FILHO, julho e agosto - 88 hs; FRANCISCO DE O. SOUZA, junho e agosto - 88 hs e ISOLDA MARIA O. SILVA, junho e setembro - 88 hs.

3. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 13 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.008248/94-FEDF.

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor ARLINDO ALVES DE QUEIROZ, Agente de Educação/Vigilância, a prestar serviços extraordinários, nos meses de julho e agosto do corrente exercício, nos totais de 30 (trinta) e 24 (vinte e quatro) horas, respectivamente, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo Nº: 082.019522/93; Interessado: Claudenice Mota Nunes Oliveira; Assunto: Redução de Carga Horária.

Autorizo a redução de carga horária de 13:30 às 15:30, às 3as e 5as feiras e de 16:00 às 17:30 horas às 2as e 4as feiras, relativamente à Professora CLAUDENICE MOTA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 78.186-X, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, desde que a funcionária apresenta, semestralmente, comprovante do comparecimento a instituições de Saúde educacional de atendimento especializado ou de reabilitação acompanhando o deficiente, conforme consignado no Artigo 8º do supracitado Decreto.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE junho DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS- Gratifica

ção de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: ANA LÚCIA FERREIRA MENDES, MATRÍCULA: 88.125-2, PROCESSO: 0082.002159/91-FEDF DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 01/05/91 : 2/5 DA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-GEG (ASSESSOR)
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DAS 101.1
- A PARTIR DE 04/02/94 : 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DE-12

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 73.489-6, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.009140/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício a EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 54.417-5, a partir de 20.06.94, conforme processo nº 082.001386/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIO LUIZ DA FROTA, Matrícula: 57.752-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 15.06.83 a 14.06.88; 2º 15.06.88 a 14.06.93.

Nome: APOLONIO FELICIO DE SOUSA, Matrícula: 57.754-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 15.06.88 a 16.06.93.

Nome: FÁTIMA BITENCOURT DE ASSIS, Matrícula: 58.125-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 29.08.83 a 28.08.88; 2º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: ALBA VALÉRIA L. DE MOURA, Matrícula: 58.571-8, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.02.89 a 21.02.94.

Nome: VERA LÚCIA P. DA SILVA, Matrícula: 58.611-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome: WÂNDERSON SOARES PIRES, Matrícula: 58.626-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome: JORGE ROBERTO T. SANTANA , Matrícula: 58.822-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: TERESA CUPELLO BERNARDO , Matrícula: 58.845-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: LEILA MARIA C. MEDEIROS , Matrícula: 58.864-4,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: CONCEIÇÃO HELENA AMORIM , Matrícula: 62.515-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 15.04.86
a 14.04.91.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE J. DAMASCENO, Matrícula: 63.524-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86
a 14.06.91.

Nome: MARINEIDE DE ARAÚJO , Matrícula: 65.696-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.88
a 12.08.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE S. LIMA , Matrícula: 65.969-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: OSMARINA DE ASSUNÇÃO SOUSA , Matrícula: 94.908-6,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.09.84
a 22.09.89.

Nome: NAZINHA RAMOS DE Q. MONTEIRO , Matrícula: 65.983-5,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: JOVANDIR BOTELHO DE ANDRADE , Matrícula: 65.985-1,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: LEILA MARTINEZ DOS SANTOS , Matrícula: 66.157-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.03.89
a 14.03.94.

Nome: SÔNIA MARIA F. DE C. FEITOSA , Matrícula: 66.186-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.03.89
a 19.03.94.

Nome: ANA BERNADETE C. GUIMARÃES , Matrícula: 66.293-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.03.89
a 27.03.94.

Nome: ROBERVANIA MOREIRA DE ARAÚJO , Matrícula: 66.386-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89
a 30.03.94.

Nome: MARIA AUXILIADORA D. CORRÊA , Matrícula: 72.843-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 16.03.89
a 15.03.94.

Nome: OLENI VIEIRA L. BRAGA , Matrícula: 74.336-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 13.01.88
a 12.01.93.

Nome: GERALDA NILMA R. DE SOUZA , Matrícula: 74.654-1,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 28.02.88
a 28.02.93.

Nome: FLAVIANA ROSA DE FRANÇA , Matrícula: 74.943-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.04.88
a 03.04.93.

Nome: ADONIAS BATISTA RIBEIRO , Matrícula: 76.117-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.08.78
a 21.08.83; 2º 22.08.83 a 15.09.88; 3º 16.09.88 a 15.09.93.

Nome: MARIA RODRIGUES FERREIRA , Matrícula: 76.392-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.88
a 02.08.93.

Nome: ALDENORA ALVES BRASIL , Matrícula: 76.412-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.88
a 02.08.93.

Nome: IARA DIRCEA D. FONTES , Matrícula: 76.448-5

Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 08.08.88
a 07.08.93.

Nome: GUIOMAR DE SÁ N. BRITO , Matrícula: 76.477-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 08.08.88
a 07.08.93.

Nome: ROSÂNGELA APARECIDA R. LEITE , Matrícula: 76.512-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 09.08.78
a 11.08.83; 2º 12.08.83 a 11.08.88; 3º 12.08.88 a 11.08.93.

Nome: RITA FRANCISCA DE OLIVEIRA , Matrícula: 76.668-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 15.11.88
a 14.11.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO MENDES , Matrícula: 77.145-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 24.11.88
a 23.11.93.

Nome: ELIAS RODRIGUES DA TRINDADE , Matrícula: 77.238-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.12.88
a 13.12.93.

Nome: DENISE CRISTINA S. ROCHA , Matrícula: 77.490-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome: ANTONIO BERNARDINO DE SIQUEIRA , Matrícula: 77.562-2,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE MENDONÇA , Matrícula: 77.662-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: ALZENIR DE OLIVEIRA COSTA , Matrícula: 77.675-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: JOAQUIM CLEMENTE NETO , Matrícula: 77.695-5,
Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinquênio(s): 1º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE FARIA , Matrícula: 78.949-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.09.79
a 07.09.84; 2º 08.09.84 a 07.09.89.

Nome: LEONICE DA S. PEREIRA , Matrícula: 91.389-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 14.11.82
a 13.11.87; 4º 14.11.87 a 13.11.92.

Nome: JOSEFA CECÍLIA DOS SANTOS , Matrícula: 91.473-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.02.83
a 05.02.88; 2º 06.02.88 a 05.02.93.

Nome: ANA ARRUDA DE LIMA , Matrícula: 92.969-7,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.09.83
a 27.09.88; 2º 28.09.88 a 27.09.93.

Nome: IOLANDA GOMES KOSMOS , Matrícula: 93.311-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 08.11.88
a 07.11.93.

Nome: GERALDA M. GUEDES FERREIRA , Matrícula: 93.548-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 25.03.89
a 24.03.94.

Nome: TEREZINHA MARIA DO A. NOVAIS , Matrícula: 93.554-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 25.03.89
a 24.03.94.

Nome: COLOMBINA ARAUJO DE SOUZA , Matrícula: 93.562-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 25.03.89
a 24.03.94.

Nome: NEIDE BASTOS DA SILVA , Matrícula: 93.573-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 26.03.89
a 25.03.94.

Nome: LEILA MARIA M. CHAGAS , Matrícula: 93.604-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.03.89
a 26.03.94.

Nome: OSVALDO DIVINO , Matrícula: 95.585-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.03.85
a 16.03.90.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO B. DA SILVA, Matrícula: 98.719-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.11.86 a
10.11.91.

Nome: MARIA ALICE DA C. DOURADO, Matrícula: 98.806-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.12.86 a
13.12.91.

Nome: LINDALVA BARRETO L. SOUSA, Matrícula: 99.852-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.04.87 a
10.04.92.

Nome: ALDO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula: 82.947-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 02.05.68 a
23.05.73; 2º 24.05.73 a 11.06.78; 3º 12.06.78 a 11.06.83; 4º
12.06.83 a 12.06.88; 5º 13.06.88 a 13.09.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93 e nos termos do item 5 da Instrução 410, de 15.07.92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Concessão de Carga Horária Eventual à professora LUCIMAR DOS SANTOS CHAVES, matrícula 61.770-9, pelo período de 28.02.94 a 10.04.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1. REVOGAR a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1994.
2. INSTITUIR a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA composta dos servidores MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 65775-1, Presidente, ÂNGELA RODRIGUES REIS, matrícula 56589-x e SÔNIA REGINA GUIMARÃES, matrícula 49088-1, Membros.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MÁRCIA MORAIS REZENDE, matrícula nº 47429-0, função MG1Q, no período de 29/04/94 a 06/05/94; MARIA SOCORRO DE PAULO RIBEIRO, matrícula nº 59692-2, função TP 603, no período de 07/05/94 a 14/05/94; GLÓRIA MARIA ALVES RABELO, matrícula nº 21848-0, função TP 603, no período de 26/04/94 a 03/05/94; VALNICE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 75666-0, função TP 602, no período de 22/05/94 a 29/05/94; CRISTINA BRAGA DE MENEZES, matrícula nº 21427-2, função TP 603, no período de 19/05/94 a 26/05/94; HERMELINA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 40961-8, função TP 603, no período de 22/05/94 a 29/05/94; NADIR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41252-x, função TP 603, no período de 27/05/94 a 03/06/94; CLAUDIO ANTONIO DE AGUIAR, matrícula nº 69063-5, função TP 609, no período de 31/05/94 a 07/06/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores JOSÉ REINALDO NOBRE DE MIRANDA, matrícula nº 45411-7, função MG2Q, no período de 30/04/94 a 04/05/94; ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 22700-5, função TP 609, no período de 04/05/94 a 08/05/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora FERNANDA MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 45351-x, função MG1Q, no período de 12/03/94 a 19/03/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora REGINA MÁRCIA DE ASSIS SANTOS, matrícula 63.619-3, PROFESSOR MG1Q-GT3, pelo período de 27.05.94 a 03.06.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III, a, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora: ISMENE VIEIRA TAVARES, matrícula nº 43.115-X, Professora MG1Q, pelo período de 7.05.94, a, 14.05.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: RENATO ANTONIO BARCELLOS, matrícula nº 23.525-3, Professor MG3V, pelo período de 20.05.94, a, 24.05.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-a, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à Funcionária: LUCIENE SPÍNOLA DOS SANTOS, matrícula: 43.038-2, Função: MG1Q-GT2, pelo período de 07.05.94 a 14.05.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO
Diretor.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Raimundo Amarildo N. de Sousa, matrícula nº 20.892-2, Professor MG3Q, pelo período de 26/02/94 a 05/03/94; Natalina de Souza Dias, matrícula nº 46.031-1, Professor MG1Q, pelo período de 06/05/94 a 13/05/94; Jacqueline Caldas Barbosa, matrícula nº 64.885-X, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 07/05/94 a 14/05/94; Noriko Lúcia Sabanal, matrícula nº 65.162-1, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 20/05/94 a 27/05/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Teresinha de Jesus Cavalcante, matrícula nº 74.323-2, Professor MG2Q, pelo período de 07/05/94 a 14/05/94; Darci Ladeira da Silva, matrícula nº 41.888-9, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 12/05/94 a 19/05/94; Lucimeire Ramos Damasceno, matrícula nº 43.009-9, Professor MG1V, pelo período de 09/05/94 a 16/05/94; Sebastião Gonçalves de Abreu, matrícula nº 59.245-5, Vigia TP609, pelo período de 18/05/94 a 25/05/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Tânia de Lima Galvão Oliveira, matrícula nº 20.328-9, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 20/05/94 a 27/05/94; Tônia Maria Helmer da Silva, matrícula nº 42.766-7, Professor MG1Q, pelo período de 02/06/94 a 09/06/94; Esmeralda Magalhães de Queiroz Braz, matrícula nº 66.102-3, Professor MG1V-GT3, pelo período de 26/05/94 a 02/06/94; Marcia Santana Almeida, matrícula nº 75.419-6, Professor MG3Q, pelo período de 07/05/94 a 14/05/94; Maria Alves dos Santos, matrícula nº 76.614-3, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 20/05/94 a 27/05/94; José Gomes da Cruz, matrícula nº 81.760-0, pelo período de 20/05/94 a 27/05/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Rogério Luciano Caparelli Neto, matrícula nº 45.639-X, Professor MG3V, pelo período de 14/05/94 a 21/05/94; Célia Ribeiro da Silva, matrícula nº 62.209-5, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 26/05/94 a 02/06/94; Marly Jean de Araújo Pereira, Matrícula nº 62.366-0, Professor MG3Q, pelo período de 24/05/94 a 31/05/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: Antônio Rinaldo da Silva Moura, matrícula nº 44.105-8, Especialista em Assistência à Educação SA401, pelo período de 26/05/94 a 30/05/94; Luiz Cabral de Sousa, matrícula nº 59.992-1, Vigia TP609, pelo período de 25/05/94 a 29/05/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-NOJO à servidora LEOTERIA ALVES DA SILVA, mat. : 87.595-3, TP 614, pelo período de 16.05.94 a 23.05.94.

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 13 DE JUNHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados como Executores Internos das Notas de Empenho/Contratos assim discriminados:

PROCESSO	NE;CONTRATO	NOME DO EXECUTOR E MATRÍCULA
082.003365/94	1189/94; 06/94	JOSÉ RITA ARAÚJO 59.472-5
082.003365/94	1191/94; 07/94	JOSÉ RITA ARAÚJO 59.472-5
082.003365/94	1190/94; 09/94	JOSÉ RITA ARAÚJO 59.472-5
082.020466/93	0133/94; -	GEANE BRAZ DE SOUZA 63.877-3
082.020465/93	1277/94 -	GEANE BRAZ DE SOUZA 63.877-3
082.020460/93	824/94 -	VALDECI CIRIACO DOS SANTOS 79.556-9
082.020459/93	2212/94 -	SIDNEY DOS SANTOS 71.064-4
082.001332/94	1019/94 -	BRAULIO DANTAS DE ARAÚJO 70.820-8

GERSON DIAS DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 10 DE junho DE 1994
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990; do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Dispensar **MARIA MARTA BRAUNA BRAGA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Terapia Intensiva Adulto), Matrícula 117.077-5, de responder pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Seção de Diagnose e Terapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO Nº 08 /94-FHDF, DE 13 DE JUNHO DE de 1994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o REGULAMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, que a esta acompaⁿha.
2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**REGULAMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA
MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 08/94-FHDF.

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE**

Art. 1º - O presente regulamento visa disciplinar a seleção, admissão, o exercício e a organização das atividades pertinentes à Residência Médica (RM) no âmbito da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF).

CAPÍTULO II**DO CONCEITO**

Art. 2º - A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a profissionais de saúde, desenvolvida nas Unidades de Saúde da FHDF, na forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, supervisionado, abrangendo programas de instrução disciplinada e de pesquisa, visando à capacitação profissional do médico sob a orientação de profissionais de saúde de elevada qualificação ética e profissional, funcionando sob a responsabilidade direta de cada Regional de Saúde e a Coordenação Geral do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (CEDRHUS).

CAPÍTULO III**DAS VAGAS**

Art. 3º - O número de vagas oferecidas anualmente será decidido através das seguintes etapas:

Parágrafo 1º - O CEDRHUS solicitará à COREMES, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), o número de médicos residentes que seus diversos programas poderão receber.

Parágrafo 2º - A Comissão de Residência Médica (COREME) de cada Regional se encarregará de consolidar e fazer uma avaliação inicial das informações encaminhadas pelos programas e enviará a proposta resultante do trabalho ao CEDRHUS.

Parágrafo 3º - O CEDRHUS consolidará as propostas recebidas e submeterá à apreciação da Câmara Técnica de Residência Médica (CTRM), integrada pelos seguintes membros:

- um representante do CEDRHUS
- um representante de cada COREME;
- um representante do Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- um representante do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais (DRMA) da FHDF;
- um representante do Departamento de Saúde Pública (DSP);
- um representante da Associação Brasileira de Médicos Residentes (ABRAMER);
- representante (s) de outro (s) órgão (s) de acordo com as necessidades do (s) programa (s) proposto (s) e da instituição, indicado pela CTRM.

Parágrafo 4º - As atividades desta Câmara serão coordenadas pela Seção de Residência Médica e Internato (SRI), da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento (DTA) do CEDRHUS.

Parágrafo 5º - A Câmara Técnica analisará as propostas, de acordo com as necessidades institucionais e elaborará um documento que será apresentado às Regionais pelas COREMES. Posteriormente a CTRM elaborará o documento final que será encaminhado ao Presidente da FHDF para homologação do número e distribuição das vagas oferecidas por programa a cada ano. A partir daí, qualquer alteração deverá ser reavaliada e aprovada pela CTRM.

CAPÍTULO IV**DA SELEÇÃO**

Art. 4º - O médico estará apto à pós-graduação mediante aprovação em processo seletivo, realizado através de concurso público específico, promovido anualmente pela FHDF, estabelecido do segundo as normas legais em vigor.

Art. 5º - O quantitativo de médicos a ser selecionado corresponderá à disponibilidade de bolsas oferecidas para cada programa anualmente.

CAPÍTULO V**DA ADMISSÃO**

Art. 6º - A admissão do MR, aprovado em concurso público pela FHDF, será feita de acordo com o estabelecido no Edital normativo do referido concurso e, em caso de desistência de algum candidato, a vaga deverá ser preenchida somente até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Parágrafo 1º - Para preenchimento dessa vaga, deverá ser observada, rigorosamente a classificação obtida no processo de seleção.

Parágrafo 2º - A admissão de Médico Residente em vagas excedentes só poderá ser feita com aprovados da mesma especialidade.

CAPÍTULO VI**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º - Os PRMs serão apreciadas pela SRI/DTA/CEDRHUS, que servirá de mediadora entre as COREMES da Regionais de Saúde e a Secretaria Executiva da CNRM/MED.

Parágrafo Único - Os PRMs serão elaborados pelas COREMES, e encaminhados à SRI e à CTRM.

Art. 8º - Caberá às COREMES planejar, coordenar e supervisionar a programação pertinente à Residência Médica, bem como avaliar o aproveitamento dos Médicos Residentes, de acordo com o que estabelece o Artigo Quinto da Resolução nº 04/78 da CNRM/MEC.

Art. 9º - Os PRMs serão desenvolvidos nas Unidades de Saúde da FHDF, sob a Coordenação da COREME de cada Regional.

Art. 10º - Os programas em áreas básicas e os que não dependem de pré-requisito terão a duração mínima de 02 (dois) anos, conforme o Artigo Primeiro da Resolução nº 01/81- CNRM/MEC. Os Programas em sub-especialidades dependerão, obrigatoriamente, do cumprimento integral de pré-requisito em área básica.

Parágrafo Único - Os programas de residência Médica cujas Sociedades Brasileiras de Especialidade exigirem três ou mais anos, para obtenção de Título de Especialista, seguirão o preconizado por estas sociedades.

Art. 11º - Os programas serão credenciados pela CNRM/MEC pelo prazo de cinco anos, podendo o referido credenciamento ser renovado, caso haja interesse da Instituição e aprovação da CNRM/MED no prazo de até trinta dias após o recebimento da notificação por parte da Secretaria Executiva da CNRM/MEC.

Art. 12º - Poderão ser criados novos Programas de Residência Médica que serão analisados pela SRI/DTA/CEDRHUS e CTRM, em seguida encaminhados à CNRM/MEC, sob a forma de projeto, até trinta e um de julho de cada ano, e, uma vez autorizado o funcionamento para o ano subsequente, entrará em fase de avaliação, devendo ocorrer no período máximo de dois anos a visita oficial da CNRM/MEC para o devido credenciamento.

Parágrafo Único - Os PRMs terão início na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano.

Art. 13º - Caberá à SRI o encaminhamento da relação atualizada e completa dos Médicos Residentes da FHDF à CNRM/MEC até 30 de junho de cada ano, devidamente repassada pela COREME de cada Regional até 30 de abril do mesmo ano.

Art. 14º - A Programação da Residência Médica de cada área ou especialidade deverá cumprir as normas estabelecidas pela

CNRM/MEC, estando prevista carga horária máxima de 60 (sessenta) horas semanais, com escalas de plantões de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas semanais, por residente.

Art. 15º - As atividades serão desenvolvidas perfazendo uma carga horária de 80 a 90% sob forma de treinamento em serviço, complementando o residente com programação didática-científica (10 a 20%), que inclua aulas teórico-práticas, seminários, cursos, conferências, sessões anátomo-clínicas e outros, conforme prevê o Artigo Quinto da Resolução Nº 05 de 1979 da CNRM/MEC.

Art. 16º - O PRM será realizado sob a forma de estágio integrado em rodízio com normatização específica, podendo ser desenvolvido tanto nos Hospitais de origem quanto em Unidades e serviços de referência ou excelência da FHDF, de modo a proporcionar o aprofundamento da experiência clínica, abrangendo Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde.

Parágrafo Primeiro - Os coordenadores dos PRMs envolvidos, juntamente com as respectivas COREMES estabelecerão de comum acordo o programa de rodízio, que deverá ser elaborado pelo mesmo nos trinta dias antes do início do ano letivo.

Parágrafo Segundo - Em casos excepcionais, ouvida a CTRM, poderão ser concedidos estágios em outras Instituições por um período máximo de noventa dias. As solicitações deverão ser encaminhadas à CTRM até 01 de março de cada ano, desde que já estejam acertadas entre todas as partes interessadas.

CAPÍTULO VII

DA PRECEPTORIA

Art. 17º - Cada Regional com PRM terá um Corpo de Preceptores escolhidos entre os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- 1 - Ser contratado da FHDF, podendo incluir profissionais dos setores de Atenção Primária, Secundária ou Terciária;
- 2 - Possuir Título de Especialista na área ou Especialidade, registrado no Conselho Federal de Medicina, ou habilitação para o exercício da docência médica, de acordo com o que prevê o artigo quinto da Resolução nº 04/78-CNRM/MEC e demais normas legais vigentes;
- 3 - Manifestar, através de requerimento específico dirigido à COREME de sua Regional, o interesse em exercer as funções de Preceptor.

Art. 18º - A avaliação dos candidatos a Preceptor de Ensino será feita, anualmente, pelas COREMES, através da análise dos currículos dos interessados, obedecendo à Tabela Ponderal de avaliação anexa (publicada na Revista Brasília Médica - Suplemento 01 - Volume 30 - Ano 1993 - pags. 51, 52 - modificada).

Parágrafo Primeiro - O resultado da seleção anual de Preceptores será objeto de relação nominal encaminhada pelo Coordenador Regional de Saúde ao Presidente da FHDF, para designação em ato próprio.

Parágrafo Segundo - O Preceptor será admitido ordinariamente no início de cada ano letivo. Extraordinariamente, e dependendo das necessidades, poderá ser admitido em outro período do ano, por determinação da COREME do Hospital.

Art. 19º - O desempenho dos Preceptores terá avaliação anual, através dos seguintes relatórios:

- 1 - Do Chefe da Unidade à qual se vinculam;
- 2 - Dos Médicos Residentes de suas áreas de atuação;
- 3 - De atividades, com relatório enviado pelos próprios Preceptores.

Parágrafo Único - Os relatórios de que tratam os itens 1 e 2 levam em consideração: a efetiva participação; a capacidade didática, a disponibilidade e capacidade técnica em procedimentos especializados.

Art. 20º - O número de Preceptores por Programa deverá ser, de no mínimo, dois preceptores de ensino para três Médicos Residentes, independente da carga horária contratual do Preceptor.

Art. 21º - Os Preceptores de Ensino terão as seguintes atribuições:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Elaborar, aplicar e supervisionar as atividades pertinentes ao PRM;

3 - Orientar a realização dos trabalhos científicos;

4 - Proceder à avaliação teórico-prática dos Médicos Residentes;

5 - Promover o contínuo aprimoramento dos PRMs.

Art. 22º - Dentre os Preceptores do PRM de cada área ou especialidade será escolhido um coordenador ao qual caberá as seguintes responsabilidades:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Além de suas atribuições como preceptor, será o responsável direto pela aplicação do PRM de sua área ou especialidade;
- 3 - Elaborar e apresentar o PRM à COREME de sua Regional;
- 4 - Elaborar e responsabilizar-se pela escala de atividades da RM;
- 5 - Avaliar de modo contínuo o corpo de Preceptores de seu PRM e apresentar relatório anual das atividades à COREME;
- 6 - Representar o PRM de cada área ou especialidade junto à COREME da respectiva Regional de Saúde, participando à mesma qualquer irregularidade que afete o bom andamento do PRM, devendo esta informar a SRI/DTA/CEDRHUS, quando se fizer necessário.

Art. 23º - Os Preceptores de Ensino serão dispensados duas horas semanais de sua carga horária contratual para que exerçam atividades necessárias ao desempenho das atribuições de sua função de ensino, a ser normatizada posteriormente pela CTRM.

Art. 24º - Os Preceptores de Ensino, os Coordenadores do PRM, os membros e os Presidentes das COREMES terão direito a certificado correspondente, expedido pelo CEDRHUS, ao término de cada período.

Art. 25º - Os Preceptores de Ensino farão jus a remuneração pela execução das funções correspondentes ao valor de 20% da última referência de Médico do quadro permanente AS-05, acrescido das gratificações das leis vigentes a época e nos termos da Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VIII

DAS COREMES

Art. 26º - São órgãos de deliberação coletiva, ligados ao Coordenador Regional de Saúde, em cada Regional onde houver PRM, integrados por médicos de elevada competência ética e profissional, portadores de Certificado de Residência Médica, ou especialização, ou possuidores de qualificação equivalente, e, paritariamente, por representantes dos Médicos Residentes, ressalvadas as especialidades do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) cujas COREMES serão ligadas ao seu Diretor.

Art. 27º - Caberá às COREMES planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar os Médicos Residentes em sua Regional, quanto ao desempenho, com posterior encaminhamento à SRI/DTA/CEDRHUS, bem como aplicar sanções disciplinares.

Art. 28º - Cada COREME terá no máximo seis representantes dos Preceptores das áreas ou especialidade que oferecem PRM e igual número de representantes dos Médicos Residentes, tendo cada membro da COREME um suplente.

Art. 29º - Os membros da COREME com seus respectivos suplentes serão escolhidos entre seus pares e designados pelo Coordenador da Regional de Saúde correspondente, e, no caso do HSVP e do HBDF pelo seu Diretor, sendo que os representantes dos Preceptores terão mandato de dois anos e os dos Médicos Residentes de um ano, ambos renováveis por igual período.

Art. 30º - A representação dos Médicos Residentes nas COREMES deverá ser provida, obrigatoriamente, por Residentes regularmente integrantes do Programa, e os mesmos terão direito a voz e voto nas reuniões da COREME.

Art. 31º - Os membros das COREMES selecionarão um dos Preceptores de Ensino para a função de seu Presidente por um ano, renovável, a ser designado por ato próprio do Presidente da FHDF.

Art. 32º - Compete ao Presidente, além de suas atribuições de Preceptor:

- 1 - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da COREME;

- 2 - Exercer, nas reuniões, o voto de qualidade nos casos de empate nas votações;
- 3 - Distribuir e determinar tarefas aos membros da COREME;
- 4 - Cumprir e fazer cumprir o regulamento comum dos PRMs da FHDF e o regulamento do PRM de sua Regional de Saúde;
- 5 - Propor a substituição em caráter definitivo de membro com falta injustificada a partir de três reuniões;
- 6 - Fazer pronunciamento coletivo das decisões tomadas;
- 7 - Propor mudanças no regulamento do PRM.

CAPÍTULO IX**DOS DEVERES DOS MEMBROS DA COREME**

Art. 33º - São deveres dos membros da COREME:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Zelar pelo cumprimento destas normas e outras atribuições concernentes aos PRMs;
- 3 - Participar das reuniões da COREME;
- 4 - Dar conhecimento aos Preceptores e Médicos Residentes das normas administrativas e médicas em vigor;
- 5 - Organizar comissão para recepção e orientação de novos Médicos Residentes e promover palestras sobre assuntos diversos, do interesse da Residência Médica;
- 6 - Preservar a ordem, a disciplina e a organização, no alojamento e demais dependências de uso comum dos Médicos Residentes.

CAPÍTULO X**DOS DEVERES DOS COORDENADORES E DOS MÉDICOS RESIDENTES REPRESENTANTES DAS UNIDADES CLÍNICAS**

Art. 34º - São deveres dos Coordenadores e dos Médicos Residentes representantes das Unidades Clínicas:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e administrativas baixadas pela COREME e pela Direção da Regional respectivamente;
- 3 - Elaborar conjuntamente e propor ao Chefe da Unidade Clínica a aprovação da escala de atividades;
- 4 - Zelar pela ordem e disciplina dos Médicos Residentes de sua Unidade Clínica;
- 5 - Orientar novos Residentes sobre as normas e rotinas de sua Unidade;
- 6 - Comunicar aos seus representantes os problemas e irregularidades, apresentando propostas de soluções.

CAPÍTULO XI**DOS DIREITOS DO MÉDICO RESIDENTE**

Art. 35º - São Direitos do Médico Residente:

- 1 - Auxílio financeiro na forma de bolsa de estudos, acrescido de um adicional de 10% (dez por cento) para contribuir com a Previdência Social (de forma a cumprir o artigo 4º da Lei 6932/81).
 - 2 - Férias de 30 (trinta) dias consecutivos por ano de atividades e 01 (hum) dia de folga semanalmente (artigo 5º, parágrafo primeiro da Lei 6932, de 07/07/81).
 - 3 - Assistência Social e de Saúde;
 - 4 - Uniformes;
 - 5 - Quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia).
 - 6 - Residir no Hospital ou receber auxílio moradia no quantitativo de trinta por cento do valor da bolsa de estudo, caso o hospital onde exerça suas atividades não disponha de alojamento adequado;
 - 7 - Prioridade para participar de Congresso, quando apresentar trabalho científico;
 - 8 - À Médica Residente será assegurada a continuidade da bolsa de estudo, durante o período de 04 (quatro) meses, quando gestante, devendo ainda, o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo para fins de cumprimento das exigências constantes no artigo 7º, da Lei nº 6932, de 07/07/81.
- Parágrafo Único - Em caso de interrupção temporária do treinamento por causas justificadas, a solicitação deverá ser encaminhada à SRI/DTA/CEDRHUS, através da COREME da Regional, para apreciação superior, não eximindo o Residente do posterior cumprimento da carga horária de atividades do PRM a fim de obter a devida habilitação legal.

CAPÍTULO XII**DOS DEVERES DO MÉDICO RESIDENTE**

Art. 36º - São deveres dos Médicos Residentes:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Cumprir os regulamentos e as normas da FHDF e da Regional de Saúde correspondente;
- 3 - Cumprir rigorosamente escalas de serviço ou plantões e os horários estabelecidos em sua programação;
- 4 - Executar, sob orientação e supervisão, o tratamento de pacientes sob seus cuidados;
- 5 - Escrever todas as suas anotações nos prontuários de modo legível, apondo em seguida carimbo, data e assinatura;
- 6 - Acompanhar diariamente a visita médica e prestar as informações que forem solicitadas, com relação aos casos sob seus cuidados;
- 7 - Zelar no uso e responsabilizar-se pelos danos dos materiais que lhe forem confiados;
- 8 - Comparecer com pontualidade e assiduidade às sessões clínicas e demais atividades programadas;
- 9 - Levar ao conhecimento do Preceptor de Ensino as irregularidades observadas;
- 10 - Comprovar, junto à COREME, a contribuição, na qualidade de autônomo, para a Previdência Social, durante todo o período da Residência Médica.

CAPÍTULO XIII**DO QUE É VEDADO AO MÉDICO RESIDENTE**

Art. 37º - É vedado ao Médico Residente:

- 1 - Prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- 2 - Internar ou dar alta a paciente sem autorização do médico do Corpo Clínico da Unidade de Saúde (Preceptor de Ensino ou Colaborador).
- 3 - Usar indevidamente as instalações e materiais da FHDF;
- 4 - Intervir em questões disciplinares referentes aos servidores da Instituição, devendo entretanto comunicar irregularidades à Chefia de Unidade;
- 5 - Participar de reuniões para discutir assuntos administrativos ou funcionais, exceto quando especificamente convocado pela Administração;
- 6 - Praticar atos atentatórios à moral ou à disciplina no âmbito da Instituição, inclusive nos locais de lazer dos Médicos Residentes, ainda que fora do horário de atividades;
- 7 - Exercer qualquer outra atividade remunerada em Instituição Pública ou Privada.

CAPÍTULO XIV**DA AVALIAÇÃO**

Art. 38º - A avaliação do aproveitamento do Médico Residente será definida em cada Programa e constará de provas escritas ou práticas e avaliação do desempenho profissional por escala de atividade, que comportem parâmetros tais como comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde, com o paciente e outros profissionais, interesse pelas atividades do PRM, sendo o Médico Residente automaticamente desligado do Programa, caso não venha a atender estas exigências (artigo 8º da Resolução nº 05/79-CNRM/MEC), ficando o seu aproveitamento no ano subsequente, condicionado à sua aprovação no ano anterior.

CAPÍTULO XV**DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 39º - Os Médicos Residentes estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas nas normas específicas da FHDF, quais sejam:

- 1 - Advertência àquele que desrespeitar o Regulamento do PRM, o Regimento, o Regulamento da FHDF e do Hospital, as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC;
- 2 - Repreensão por escrito àquele que reincidir em falta punível com advertência;
- 3 - Suspensão àquele que reincidir em falta mais grave, variando de um a trinta dias, quando será efetivada a exclusão do Médico Residente do PRM;
- 4 - Penalidade de exclusão àquele que reincidir em falta cominada com pena máxima de suspensão ou não comparecer às

atividades do PRM, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de seis meses.

Parágrafo Único - As sanções serão definidas pela COREME com voto de maioria simples dos membros.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40º - A FHDF deverá garantir todos os recursos necessários ao desenvolvimento dos Programas.

Art. 41º - As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 42º - Cada COREME terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aprovação do Regulamento comum dos Programas de Residência Médica da FHDF, para submeter o seu próprio Regulamento ao Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 43º - Os casos omissos serão discutidos pelas COREMES e pela CTRM que deliberará, enviando a decisão ao Presidente da FHDF e se for o caso ao Conselho Deliberativo da FHDF.

Art. 44º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTRUÇÃO DE 14 DE junho DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 19/92-FHDF, na categoria funcional de FARMACÊUTICO BIQUÍMICO-LABORATÓRIO.

ALCIO BAYLAO CRUVINEL, JOSÉ MARCOLINO GOMES JÚNIOR.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 079/91-FHDF, na categoria funcional de ASSISTENTE SOCIAL.

ANA MARIA BARBOSA, CLÁUDIA ALVES PEREIRA, LÚCIA DE CÁSSIA BORGES SANTOS, MÁRCIA CRISTINA FALCÃO AZEVEDO, MÁRCIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, MARIA APARECIDA DA SILVA, MERLE MARINHO MILHOMEM, VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 071/91-FHDF, na categoria funcional de OPERADOR DE COMPUTADOR.

JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, VITOR MAX ROCHA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET, ANGELA CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO, ANTÔNIA COSTA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA GLÁUCIA MOREIRA VALE, APARECIDA CAZARIN PERDIGÃO, APARECIDA FERREIRA CARNEIRO, ARSINÉIA MARIA NUNES, BERNADINO CÂMARA LEÃO, CARLOS ALBERTO SCIÊNCIA, CARMEM LÚCIA DE ARAÚJO BENTO, CLAUDIRIA LIMA DE SOUSA, CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES, DAMIANA JÁCOME DE LIMA, DELZUITA FERREIRA DA COSTA, DJANIRA COSTA DOS SANTOS, DULCINEIA MARIA DOS REIS, DULCINÉIA SILVA, EDGARD JOAB NUNES DA SILVA, EDILEUSA ARAUJO DA COSTA, EDNA NEIVA DE OLIVEIRA, ELAINE ABADIA BORGES OLIVEIRA, ELIANE FERREIRA ALVES, ELOISA DIAS GOMES, ENEDINA BARBOSA DOS REIS SOUSA, EVA JOSÉ DA SILVA DE BARROS, FÁBIO NUNES DE FREITAS, FRANCISCA LUIZ DE MACEDO SOUZA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE, GILMAR SANTOS KUHN, IOLANDA DIAS BONFIM, IRACI GOMES DA SILVA, IRAILDA GUEDES DE ANDRADE, IRENE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, IZAMILTE MARTINS ALMEIDA, JERLANDIA GUIMARÃES DE CARVALHO, JOSÉ LIA PEREIRA DA SILVA, JUARITA RIBEIRO MAGALHÃES, JÚLIO César NUNES, LEILA MARIA DA SILVA, LIVERTINA ROSA DE SOUZA, LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS, LUCIANA VIEIRA ROSA, LUCIEDA DANTAS SERRA, LUCIENE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO, MARCOS FERREIRA DE CARVALHO, MARGARIDA PEREIRA NUNES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS PACHECO, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE MELO, MARIA DE FÁTIMA MARQUES, MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS, MARIA DIVINA PEREIRA DE QUEIROZ, MARIA ELAINE DE SOUSA, MARIA ELIETE DE SOUSA BRITO, MARIA INÊS DE SENA FALEIRO, MARIA JOSÉ DA COSTA, MARIA JOSÉ MARQUES SANTOS, MARIA JUCILEIDE DA SILVA, MARIA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS, MARIA SOCORRO MARTINS, MARIA VILMA GONÇALVES ARAÚJO, MARINALVA GOMES DE MOURA, MÁRIO LOPES DA SILVA, MARISTELA LIMA SILVA, MAURA LÚCIA CORDEIRO, NEIDE APARECIDA MENDES, NEIDE BARBOSA, NEYDE AMÉLIA DE SOUZA, NILVA CORDEIRO NASCI

MENTO, ODENILDE ALVES DA ROCHA, OSINETE CASTELO BRANCO ALVES, OSVALDINA PEREIRA MAIA, RAQUEL ALBERTO DA SILVA, RAQUEL GOMES DE MENEZES, ROSALIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, ROSÂNGELA MARIA MENDES, ROSÂNGELA MARIA SILVA, SANDRA ETERNA DA SILVA, SEBASTIANA FRANCISCO CARNEIRO DIAS, SÉRGIO ADRIANO GONÇALVES MACHADO, SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MOURA, SILVANA ALVES BRITO, SÔNIA DE FÁTIMA, SUELI MÉRICA NEPOMUCENO VALERIANO, SUELY FRANCISCA DA SILVA LIMA, TÂNIA LUZIA CHAVES LIMA BALIEIRO, TANIRA MÁRCIA CAMPOS TEIXEIRA, TERESA BIZERRA DE SOUSA, TEREZA CRISTINA MATIAS DE SOUZA, TEREZINHA DE JESUS ABREU RIBEIRO, TEREZINHA JESUS DE ALMEIDA LIMA, UBI RATAN FRANCISCO DA SILVA, VÂNIA MOREIRA DA SILVA XAVIER, VERALUCE SANTARÉM GUEDES, VERONICE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA, VILMAS GONÇALVES DE SOUSA AGUIAR.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 037/94-FHDF, na categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO.

ANDRESSA RAQUEL DA COSTA JESUS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 003/94-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-PEDIATRA.

CLAUDIA DA SILVA MOTA.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

INSTRUÇÃO DE 14 DE junho DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar vacância do cargo do servidor ORANIEL DE SOUZA GALVÃO, matrícula 133.194-9, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, C.P.L, a partir de 09/05/94, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, processo nº 061.004838/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 14 DE junho DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Readaptar, a partir da presente data, com base no § 2º, do artigo 24, da Lei nº 8.112/90, o servidor IRINEU CARNEIRO LINO, matrícula 130.148-9, da função de AOSD-PADIOLEIRO para a função de AOSD-ANESTESIOLOGISTA, lotado no HBDF, tendo em vista, parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do processo nº 061.004.060/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE junho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.036112/94

NOME: SEVERINO DE QUEIROZ, matrícula 108.718-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRS 1.565 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06.10.65 a 25.11.66, 13.02.67 a 18.01.68, 06.02.68 a 07.05.68, 10.05.68 a 30.09.68, 07.11.68 a 08.01.69, 08.02.69 a 30.03.69, 14.07.69 a 23.08.69, 17.10.69 a 04.02.70, 10.08.71 a 29.09.71, 10.04.72 a 22.09.72 e 06.11.74 a 03.02.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036112/94
NOME: SEVERINO DE QUEIROZ, matrícula 108.718-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRS 334 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios - DF, no período de 11.11.72 a 10.10.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.425122/79
NOME: TEREZINHA DIAS PEREIRA, matrícula 113.843-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HBDF. 2.599 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.67 a 01.07.73 e 15.02.77 a 28.07.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.425122/79
NOME: TEREZINHA DIAS PEREIRA, matrícula 113.843-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HBDF. 108 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas-DF no período de 28.08.78 a 13.12.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030359/94
NOME: LEONITA HONORATO DA SILVA, matrícula 126.274-2, NM-Agente Administrativo, HRT. 1.139 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11.08.75 a 30.07.76, 01.12.76 a 30.11.78 e 02.06.79 a 25.07.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022160/94
NOME: YÁBIA MARGARETH DEL RIO COPALO, matrícula 132.267-2 Assistente Intermediário de Saúde-Telefonista, HBDF 401 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.89 a 25.05.89, 26.05.89 a 27.06.89 e 24.04.91 a 03.12.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042846/93
NOME: JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 108.187-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC. 2.525 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 05.08.67 a 03.07.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036301/92
NOME: MARIA GISELDA DIAS PINHEIRO, matrícula 115.299-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.872 dias prestados à Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, no período de 03.11.62 a 18.12.67 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027247/94
NOME: JOSÉ RUIZ DE CASTRO, matrícula 101.965-1, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HRAS. 610 dias prestados ao Ministério do Exército-RJ, no período de 19.05.50 a 31.05.52, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042138/94
NOME: MARIA VANDETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 120.655-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC. 2.922 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.74 a 31.12.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027149/94
NOME: MARIA EULINDA MARTINS ABRADE, matrícula 116.488-1, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Saúde Pública, HRGu. 5.594 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 06.11.65 a 28.02.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033162/94
NOME: VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, matrícula 102.726-3, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRG. 3.422 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20.08.53 a 01.01.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033165/94
NOME: MARIA HELENA DA SILVA ORNELAS, matrícula 115.596-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRG. 1.795 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.68 a 30.05.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042207/94
NOME: IVALDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 133.557-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRC. 2.902 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.03.86 a 08.02.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042207/94
NOME: IVALDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 133.557-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRC. 1.124 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 01.02.83 a 28.02.86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039250/94
NOME: MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 125.269-1, Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, HRAN. 1.026 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.01.82 a 01.06.83, 01.11.83 a 19.07.84 e 20.07.84 a 26.03.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031158/93
NOME: JOSEFA EURLI FARIAS SOBRAL, matrícula 115.830-9, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Saúde, HRT 4.084 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.01.63 a 28.12.73 e 27.11.75 a 05.02.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022165/94
NOME: MARIA DO CARMO LIRA DA SILVA, matrícula 106.450-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 214 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 25.02.72 a 25.09.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022197/94
NOME: ALOÍSIO HALOM DE QUEIROZ, matrícula 109.877-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 1.302 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas -DF, no período de 18.12.72 a 11.07.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036518/93
NOME: CARLOS ALBERTO DE SANTA RITA FILHO, matrícula 114.974-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRS. 506 dias prestados ao Ministério da Marinha-DF, no período de 24.01.79 a 12.06.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022152/94
NOME: ALBEJA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 124.691-7, NM-Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2.664 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-DF, no período de 06.01.77 a 23.04.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046172/92
NOME: MARIVALDA OLIVEIRA DE SANT'ANA, matrícula 109.584-6 Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 1.889 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 30.04.56 a 01.07.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030669/93
NOME: MARIA MADALENA HÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula 125.351-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT. 6.874 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08.06.65 a 10.05.72, 15.05.72 a 03.09.75, 15.10.75 a 08.12.75, 01.11.76 a 11.06.84, 12.06.84 a 11.07.84 e 12.07.84 a 10.04.85, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.030280/93

NOME: MARIA DO SOCORRO LINA VIEIRA, matrícula 109.502-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT. 1.540 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 14.10.62 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Suplemento nº 73 em 13.04.93, página 23.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para Trato de Interesses Particulares, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA : FELISMINA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 119.070-9
CARGO : Aux. Op. Serv. Div. Anat. Pat.
REFERÊNCIA : AB 13
PROCESSO : 061.039299/94
LOTAÇÃO : HRAS - CS 10
PERÍODO : 02(dois) anos, a partir de 01/06/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.078/94,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FAUSTO TEIXEIRA BUENO, ASS-Médico, matrícula nº 122.346-1, lotado na Unidade Regional de Clínica Geral/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "C" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, Técnico de Administração Pública, para substituir ALDA CIDADE CAVALCANTI, matrícula nº 40.216-8, Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 03.06 a 17.06.94, em razão da mesma está substituindo a Gerente da GAS, no mesmo período.

AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO Nº: 030.009392/93

INTERESSADO: RENATO ROMANO

MATRÍCULA: 22.211-9

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFG-13 a partir de 04.06.94, ao qual substitui a 3ª parcela, conforme item "c" de fls. nº 4 do processo supra citado da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.008535/90

INTERESSADO: NEUSA PREIRA BRAGA

MATRÍCULA: 24.154-7

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFA-02, a partir de 12.06.94, completando a 5ª parcela conforme item "e" de fls. nº 06 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 10 de junho de 1994

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 40.215-X

PELOS DEPENDENTES: JOSÉ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, nascido em 03.04.83, conforme Certidão de Nascimento nº 293 do Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba e BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, nascido em 08.09.85, conforme Certidão de Nascimento nº 232 Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba.

NOME: MARIA APARECIDA ANGELO DE DEUS GARCIA
MATRÍCULA: 71.752-1

PELOS DEPENDENTES: RAFAEL DE DEUS GARCIA, nascido em 21.09.88, conforme Certidão de Nascimento nº 43.151 no Estado de Campo Grande/MS e FERNANDA DE DEUS GARCIA, nascida em 18.06.91, conforme Certidão de Nascimento nº 16.301 no Estado de São Paulo, Comarca de Pirassununga.

NOME: NÚNCIA MARIA DE LIMA ORSI
MATRÍCULA: 41.707-6

PELOS DEPENDENTES: MARIANA DE LIMA ORSI, nascida em 08.08.86, conforme Certidão de Nascimento nº 14.596 em Brasília/DF.

NOME: FLORA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 41.363-1

PELOS DEPENDENTES: SÂMIA CARDOSO DE OLIVEIRA, nascida em 20.11.76, conforme Certidão de Nascimento nº 2.514 no Estado do Rio de Janeiro e RAIMUNDO THURY DE CASTRO JUNIOR, nascido em 16.11.82, conforme Certidão de Nascimento nº 399 em Manaus/AM.

Brasília, 10 de junho de 1994
ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor EVANILDO SALES SANTOS, mat. 5680-4, pelo seu desempenho, iniciativa, zelo e responsabilidade com que se ateu no exercício de suas funções à frente do Centro de Reclusão Provisória-CERE da Diretoria de Operações desta FUNDAÇÃO.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 72.091-7, servente da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, Chefe da seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 06.06.94 à 25.06.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO

No. 191

SESSÃO Nº: 1.342a

REALIZADA EM: 09.06.94

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias legais e tendo em vista o constante do Processo nº 111.002.550/94-8, RESOLVE: Aprovar os critérios e normas para efeito de avaliação de imóveis no âmbito da Companhia, segundo as "Modalidades de Venda", bem como para avaliação de taxas de ocupação de uso em área urbana e para locação de benfeitorias, observando-se para tanto os seguintes dispositivos: CAPÍTULO I - VENDAS DE IMÓVEIS - Seção I - VENDA DIRETA EM GERAL - Art. 1ª - O preço para venda de imóveis urbanos será fixado pelo valor de mercado, obtido através de metodologia preconizada pela NBR - 5676/80, das Normas Técnicas Brasileiras. Seção II - VENDA EM LICITAÇÃO PÚBLICA - Art. 2ª - O preço mínimo para as vendas em licitação pública será obtido, mediante a redução de 10% (dez por cento) sobre o valor de mercado. Seção III - VENDA DE ACRÉSCIMO DE ÁREA DE TERRENO - Art. 3ª - O preço a ser fixado para as vendas de acréscimo de área de terreno, tomará por base o valor do metro quadrado calculado para fins de venda direta em geral, na época da venda, sem qualquer abatimento. Parágrafo Único - Quando houver necessidade de remanejamento de serviços públicos ou obras de urbanização, estes serviços correrão à conta do proprietário do lote. CAPÍTULO II - TAXA DE OCUPAÇÃO EM ÁREAS URBANAS - Art. 4ª - Os valores mensais a serem estabelecidos para efeito de avaliação de taxas de ocupação em áreas urbanas, deverão ser obtidos mediante a aplicação das equações apresentadas pela Gerência de Pesquisa e Avaliação da Diretoria Comercial, como segue, nas quais: Y - valor nominal de taxa mensal de ocupação; 109,65 - constante; -0,34 - constante; X - valor de mercado do imóvel, e - 0,15 - percentual redutor da taxa mensal de ocupação, para entidades religiosas e/ou assistenciais sem finalidades lucrativas, reconhecidas de utilidade pública. I - Taxa mensal para concessão de direito real de uso a Órgãos da Administração Pública e Concessionárias de Serviços Públicos: -0,34

Y1 = (109,65 . X . 0,15) . X/100. II - Taxa mensal de concessão de direito real de uso a entidades de fins filantrópicos, reconhecidas de utilidade pública: -0,34

Brasília
Y2
me
93
YE
pa
Lu
de
ca
re
YE
oc
a
Se
Y4
fi
sc
ti
gr
ru
DI
er
BE
Li
an
ob
pr
Re
re
Re
de
Ad
SE
DE
O DIR
DAGE
fere o
15.342
RESOL
Nomea
cula n
pelo ca
Treina
ria Ad
Estrad
O DIR
DAGE
fere o
15.342
RESOL
Nomea
Técnic
de Chef
ria de
Federal
(Republ
DODF)
O DIRE
DAGEN

Y2= [(109,65 . X) . X/100] . 0,15. III - Taxa mensal para autorização de uso a entidades religiosas (construção de templo e/ou Centro Comunitário): -0,34

Y3= [(109,65 . X) . X/100] . 0,15. IV - Taxa mensal para autorização de uso a entidades sem finalidades -0,34

lucrativas: Y4= (109,65 . X) . X/100. V - Taxa mensal de ocupação provisória de imóveis não registrados em cartório, a entidades assistenciais de fins filantrópicos, reconhecidas de utilidade pública e a entidades religiosas: -0,34

Y5= [(109,65 . X) . X/100] . 0,15. VI - Taxa mensal de ocupação provisória de imóveis não registrados em cartório, a entidades da Administração Pública, Concessionárias de Serviços Públicos e entidades sem finalidades lucrativas: -0,34

Y6= (109,65 . X) . X/100. Art. 5º - O valor a ser fixado para efeito de arrendamento de áreas rurais dos lotes sob a responsabilidade da TERRACAP (Núcleo Rural de Taguatinga) obedecerá ao disposto no Decreto nº 4.802/79. Parágrafo Único - Os demais pedidos para arrendamento de áreas rurais deverão ser encaminhados à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para estudo nos termos de Convênio firmado entre a TERRACAP e aquele órgão. CAPÍTULO III - LOCAÇÃO DE BENEFITÓRIAS - Art. 6º - O valor mínimo a ser fixado para a licitação destinada a locação deverá se basear em pesquisa e análise do mercado específico, no momento da avaliação, observadas todas as condições de homogeneização que o processo requer em cada caso a ser estudado. Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 147/87 de 23.07.87 e 180/92 de 08.01.92, e decisão nº 212, de 16.05.90, ambas deste Conselho de Administração. RELATOR - Conselheiro - ANTONIO FÁBIO RIBEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear a servidora MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, Analista de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.06.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ VICENTE FILHO, matrícula nº 91.045-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 1º DR, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DDF nº 109, de 07.06.94.

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993,

confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.001265/94

NOME: CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula nº 94.196-4
AVERBA: 4387 dias, conforme certidão expedida pela Presidência da República, sendo:

1104 Dias, prestados ao Ministério da Marinha no período de 22.04.80 a 30.04.83, contados para fins de adicionais e aposentadoria;

3167 dias, prestados à Presidência da República, no período de 01.05.83 a 31.12.91, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

116 dias, prestados à Presidência da República, nos períodos 01.01.62 a 04.03.92 e 05.03.94 a 25.04.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 113.001288/94

NOME: JOÃO GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 90.979-3

AVERBA: 07 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 13.02.59 a 17.04.61; 17.04.61 a 30.09.61; 08.01.62 a 07.08.62; 01.02.63 a 01.10.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 113.001251/94

NOME: ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO, matrícula 94.168-9

AVERBA: 01 anos, 00 mês e 11 dias, prestados ao Ministério do Exército no período de 21.05.90 a 31.05.91, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.001220/94

NOME: FRANCISCO ALVES DE SOUZA

AVERBA: 16 anos, 09 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02.02.58 a 19.11.74, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI BUENO KUHN, matrícula nº 93.926-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 90.942-4, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 4º DR, da Diretoria de Obras e Serviços.

deral, no período de 14/07/94 a 02/08/94, por ter sido designado o titular para substituir o Chefe do Núcleo de Operação do 4º DR.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora NORIKO MONZEN REGUERO, matrícula nº 93.973-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8, Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, do Centro de Informatização, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/06/94 a 10/06/94, por motivo de participação no NET Fórum em São Paulo do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 90.942-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 92.891-7, Chefe do Núcleo de Operação do 4º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 14.07.94 a 02.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 205 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar a servidora IVONETE DÉ LIMA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.401-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir a Encarregada de Registro e Controle, Símbolo DFG-04, da Procuradoria Jurídica, MARCELA ANÍSIA CARNEIRO ISAAC, no período de 120 dias de Licença gestante a partir de 23.05.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 206 DE 08 DE JUNHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

designar o servidor FABIANO DE AVELAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.177-2, para substituir o Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-04, MARCELO MARTINS ALVES, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 208 DE 08 DE JUNHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

designar o servidor DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.021-4, para substituir o Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-04, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 209 DE 08 DE JUNHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar o servidor ROBSON NOGUEIRA CARDOSO, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, matrícula nº 94.182-4, para substituir o Chefe da Seção de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-06, EDSON RESENDE FILHO, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 210 DE 08 DE JUNHO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

designar o servidor NAZIR VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.063-0, para substituir o Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-04, ALDO OLIVEIRA SANTOS, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 207 DE 08 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 77 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, matrícula nº 94.582-X, Assessor, para substituir o servidor LUIZ HIYOKI UEMA, matrícula nº 94.614-1, Diretor do Departamento de Terras Rurais, Símbolo DFG-13, no período de 01.06. a 30.06.94, por motivo de férias regulamentares.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 2º, item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979



RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula n° 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem a Portugal, no período de 12 a 18 de junho de 1994, conforme autorização do Exmo. Sr. Governador, publicada no Diário Oficial do DF n° 107, de 03/06/94.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 648/94 DE 07 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora ALESSANDRA BEVILÁGUA CHAVES, matrícula n° 1.026-X, no período de 15 a 17 de junho de 1994, em Salvador-BA, para participar do Fórum RH — REENGENHARIA DE RECURSOS HUMANOS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 650/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu § 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.002708/94 CATEGORIA/UF: "D"/MT
 INTERESSADO: MAURÍLIO E. DA CUNHA E CASTRO
 PRONTUÁRIO: 24.564.041-0
 INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT
 PERÍODO: 04 (quatro) meses, a partir de 03.06.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 652/94 DE 09 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula n° 00.943-1, para substituir MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula n° 01.055-3, Supervisora de Material e Patrimônio, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 13.06 a 02.07.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 660/94 DE 19 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO, do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.002763/94
 INTERESSADO: FLORISVALDO FERREIRA DE SOUZA
 PRONTUÁRIO: 00.346.104-1/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 655/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055002722/94
 CATEGORIA/UF: "B"/SP
 INTERESSADO: FRANCISCO GONZAGA DE ARAÚJO
 PRONTUÁRIO: 41.926.525-2
 INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
 PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 01.06.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 657/94 DE 17 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.002757/94
 INTERESSADO: MANOEL GONÇALO
 PRONTUÁRIO: 00.013.205-5/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.002758/94
INTERESSADO: RENATO SANDOVAL MENDES
PRONTUÁRIO: 11.249.925-2/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 665/94 DE 18 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.002768/94
INTERESSADO: HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
PRONTUÁRIO: 00.008.630-4/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 663/94 DE 25 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.002766/94
INTERESSADO: SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 00.290.282-6/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 12 (doze) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 667/94 DE 19 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veí-

culo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.002771/94
INTERESSADO: JOSE AMANCIO RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 11.578.475-6/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE N° 670/94 DE 18 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.002776/94
INTERESSADO: FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.264.838-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 671/94 DE 23 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 21.05.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 408/94 e Auto de Infração n° 117407.

PROCESSO N°: 055.002749/94. CATEGORIA/UF: "D" — DF
INTERESSADO: ISANOR PEREIRA RAMOS
PRONTUÁRIO: 00.277.573-5

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 673/94 DE 24 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo-especificada, com base no artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 21.05.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 484/94 e Auto de Infração n° 117405.

PROCESSO N°: 055.002747/94 CATEGORIA/UF: "B" — DF
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS C. P. TEIXEIRA
 PRONTUÁRIO: 00.430.316-4

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 674/94, 20 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 04.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 385/94 e Auto de Infração n° 132039.

Processo n°: 055.002748/94, Categoria/UF: "D" — SP
 Interessado: DARLON DE SOUZA BARRETO
 Prontuário: 42.712.990-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 676/94, 06 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1° e 2° do art. 77 da Lei n° 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo n°: 00055.001665/94
 Interessado: LUIZ HENRIQUE CARVALHO PEREIRA
 Prontuário: 00.431.034-9/DF

Processo n°: 00055.005299/93
 Interessado: ROGÉRIO DA SILVA ALVES
 Prontuário: 00.043.425-6/DF

Processo n°: 00055.000543/94
 Interessado: UMBERTO ALVES SANTOS
 Prontuário: 00.451.958-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 686 /94 DE 10 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de junho do corrente,
 - Na função de EXAMINADOR

- 1) Pelo período de 01(um) mês:
 MARIA JOSÉ LIMA
- 2) Pelo período de 02(dois) meses:
 CARLOS ALBERTO C. LIMA, ELOÍSA DA SILVA NEIVA, LILIAN REGINA DE BARROS e ROSEMARY ROCHA F. FONSECA.
- 3) Pelo período de 04(quatro) meses:
 ALCINO PINTO CAVALCANTE, AMILSON FERREIRA DE SOUZA, ANTÔNIO JORGE BATISTA, ANTÔNIO VALMIR DOS SANTOS, ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA, CARLOS REZENDE PINTO, CARMEN LÚCIA MALAQUIAS, CLÁUDIO FARIAS GONÇALVES, CLEUZA O.

MENEZES SENNA, ELINA CRISTIANA F. DE ARABÃO, ELIZABETH MARIA S. NAVARRO, ELIZETE DE M. CARNEIRO, ELIZETE FONSECA DA SILVA, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, ISAIAS DE OLIVEIRA, JOÃO BOSCO FERNANDES, JORDY GABRIEL F. DE SOUZA, JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, JOSÉ VENTURA, JÚLIO CÉSAR LACERDA JUNIOR, MARCELO ANTÔNIO PAIVA, MÁRCIA MARA L. CABRAL, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MÁRIO LEITE SIMÕES, NAIR RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO ROBERTO VÁLINHO GLÓRIA, QUINTINO RODRIGUES DE MELO, RENATO MARTINS FERNANDES, SANDRA MARIA R. DE SOUZA, SÉRGIO LUIZ DA ROCHA, VANDIR REINALDO DA SILVA, WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS, WILLIAN RAUFRAN BUEDES.

- Na função de SECRETÁRIO,
- 1) Pelo período de 01(um) mês:
 MAGDA AUGUSTA DA SILVA e RACHEL R. ALVES BARRETOS.
- 2) Pelo período de 03(três) meses:
 IVANILDA BONTIJO CAIRES.
- 3) Pelo período de 04(quatro) meses:
 AMADO PIO ALVES MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, DOMINGO LOPES MARTINS, EDBSON ALCANTARA, FRANCINALDO BATISTA SILVA, FRANCISCA ARACY DE C. NASCIMENTO, IZABEL GOMES DE ALMEIDA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOSE PERES MARTINS, MARIA CÉLIA RODRIGUES, MARIA DA GUIA P. REIS, OSCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, REGINA LÚCIA DOS SANTOS, SANDRA PEREIRA MENDONÇA, PATRICIA TERTULIANO DA COSTA PINTO e ZORAIA CARLA CARDOSO.

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito a partir de 01 de junho do corrente,
 - Da função de EXAMINADOR:
 SÔNIA MATTOS M. DOS SANTOS e VALTER FONTES DE OLIVEIRA.
 - Da função de SECRETÁRIO:
 CLEUSA EVANGELISTA F. DA SILVA e MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELENA JOSÉ DOS S. MAGALHÃES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.605-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da 14ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 25.04.94.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia DOMINGOS NUNES DOURADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.945-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção do Cartório da 14ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 15.04.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

(Republicado em virtude de incorreção no original publicado no DODF 101, de 25.05.94.)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora HILDA MARIA DE JESUS, matrícula n° 00.322-0, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para no período de 08 a 14/06/94, substituir ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa.

CESAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JURACY BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 00.105-8, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para no período de 10 a 30 de junho/94, substituir NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Assistente, Código DFG-02, por motivo de férias do titular.

CESAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor ADIVALDO BALBINO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Pesquisa, matrícula 00.290-9, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para no período de 08 a 14/06/94, substituir CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Diretor da Divisão de Pesquisa, Código DFG-11, por estar o titular em igual período participando de reuniões sobre JEB's em Recife/PE.

CESAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 151.000.405/93

Interessada: TYPE — Máquinas e Serviços Ltda

Assunto: Prestação de Serviços de Manutenção

Ratifico para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93 a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma TYPE — Máquinas e Serviços Ltda, no valor de CR\$ 306.612,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 9400023, com o objetivo de prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora marca Triunfo, mod. TM-313-Z. A inexigibilidade da licitação foi fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo deste ArPDF para providências complementares.

Brasília, 21 de fevereiro de 1994
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**PORTARIA Nº 017/-SIC, DE 07 DE JUNHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa MARIA APARECIDA SOUZA VEÍCULOS — ME, concedido pela Resolução nº 071/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº QMSW 2 CONJUNTO B LOTE 09, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1994,

com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de junho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 018/94-SIC, DE 07 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa ES-DRAS DE SOUZA BORGES — ME, concedido pela Resolução nº 071/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº QMSW 2 CONJUNTO C LOTE 13, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1994, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de junho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 019/-SIC, DE 07 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa MARIA LUIZA CORREA VALE — ME, concedido pela Resolução nº 072/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº QMSW 2 CONJUNTO C LOTE 20, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1994, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de junho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 020/-SIC, DE 07 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa PAULO ROBERTO RUBENS COUTINHO — ME, concedido pela Resolução nº 071/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº QMSW 2 CONJUNTO A LOTE 14, observado o art. 17 e seus §§

1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1994, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de junho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 030.000.137/94

INTERESSADO: VANDA MARQUES DE ALMEIDA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/93, de 08 de fevereiro de 1993, CONCEDO 2,5 (duas e meia) diárias no valor de CR\$ 165.872,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros reais), a servidora VANDA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.157-4, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 13.06 a 15.06.94, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 09 de junho de 1994
JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete da STb

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ISAAC MARRA DE CASTRO JUNIOR

MATRÍCULA Nº: 41.445-X

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família ao servidor pela dependente JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, nascida em 01.08.1985.

NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 41.356-9

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família ao servidor pelos dependentes:

- RUDY FAGNER FERNANDES SILVA, nascida em 28.04.1983.
- LORENA FERNANDA FERNANDES SILVA, nascida em 13.07.1986.

NOME: MANOEL MARINHO DE SENA

MATRÍCULA Nº: 40.758-5

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família ao servidor pelas dependentes:

- FABIANA JARDIM SENA, nascida em 12.03.1985.
- FABIOLA JARDIM SENA, nascida em 01.11.1987.
- SARAH JARDIM SENA, nascida em 13.05.1992.

NOME: MARIA CECÍLIA PORTO OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 30.741-6

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família a servidora pelo dependente ANDRE PORTO SOARES OLIVEIRA, nascido em 04.04.1994.

Brasília-DF, 08 de junho de 1994
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral
Chefe

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, NELI DAS NEVES GENES, matrícula nº 38.984-6, Chefe do Serv. Artic. Governamental, para substituir ELMAR HUBERT MENKE, matrícula nº 39.157-3, Chefe da Div. Geração de Eventos, Código DFG-11, por motivo do titular estar substituindo o Diretor do Departamento Capta. e Geração de Evento, no período de 21.05.94 a 26.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1994

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Incluir no Grupo de Trabalho incumbido de analisar e propor a transformação das poligonais dos mananciais da CAESB em Unidades de Conservação, conforme Portaria de 25 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 19, página 22, de 27 de janeiro de 1994, a Engenheira Agrônoma LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 37.240-4, como representante da SEMATEC em substituição ao membro ELIZABETH COUTO FERRAZ.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1994

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo inciso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 39.391-6, Licença-Paternidade no período de 01 a 05 de junho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

NOME: JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA

MATRÍCULA: 39.391-6

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Nascimento nº 118.258, livro A-164, folha nº 277vº, de 06 de junho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA
MATRÍCULA: 39.391-6
DEPENDENTE: EVERTHON HENRIQUE SILVA, filho, nascido em 01 de junho de 1994.

Conforme Certidão nº 118.258, livro A-164, folha nº 227vº de 06.06.94, apresentada a partir de 07 de junho de 1994.

DILTON BATISTA SILVA
Diretor de Administração Geral

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº: 191.000.735/94
INTERESSADO: LENY PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO.....: DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 2.1/2 (duas diárias e meia) para **LENY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.090-X no valor de Cr\$ 199.055,50 (cento e noventa e nove mil, cinquenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos), para viajar à cidade do Rio de Janeiro para participar do Seminário Técnico Temático - Legislação Ambiental Corrente: União, Estados e Municípios, nos dias 15 e 16 de junho de 1994, promovido pela ABEMA - Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente.

Brasília, 14 de junho de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora-Geral do IEMA/DF

PROCESSO : 191.000.128/94
INTERESSADO : MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
ASSUNTO : DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 1.1/2 (uma diária e meia) para **MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ**, matrícula nº 33.965-2 no valor de CR\$ 102.273,00 (cento e dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros reais), para viajar a cidade de Goiânia para participar do 5º Seminário Técnico Nacional no período de 14 e 15 de junho de 1994, promovido pela Secretaria de Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente.

Brasília, 13 de junho de 1994.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora-Geral do IEMA/DF

**JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade aos servidores **EDOM BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 94.371-1, Auxiliar de Adm. Pública e **EROTIDES SEBASTIANA LEMES MARRA**, matrícula nº 94.377-0, Auxiliar de Adm. Pública, do Quadro do Jardim Zoológico de Brasília com base no artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento livro nº A-72, de 06.06.94, da dependente **PÂMELLA LOPES DE SOUZA**, filha nascida em 04.06.94, e livro nº A-72, de 26.05.94, da dependente **KARIZA LEMES MARRA**, filha nascida em 24.05.94, respectivamente.

Brasília, 10 de junho de 1994
RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE JUNHO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder, nos meses de abril e maio de 1994, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

Nome do Servidor: **RENE ROCHA FILHO**, Mat. 41.135-5, Cargo: Procurad., Lot.: 1ª SPR.

Nome do Servidor: **GUILHERMINA SILVA BARROS**, Mat. 30.098-5, Cargo: Procurad., Lot.: 4ª SPR.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE JUNHO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à servidora **VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.287-4, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 08 DE JUNHO DE 1994
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,
R E S O L V E :
Conceder, no mês de maio de 1994 indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ÂNGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814-5	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
ALESSANDRA TRÉS E S.R.COELHO	35.857-6	"	"
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	"	"
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
LEILA MARIA R. DOURADO	28.821-7	"	"
MARIA DA C.A.CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE M. RAMOS	38.560-3	"	"
RENE ROCHA FILHO	41.135-3	"	"
ADA STELLA B. DAMIÃO	38.558-1	"	2ª SPR
CARLOS AUGUSTO F. SALAZAR	39.228-6	"	"
CYBELE LARA DA C. QUEIROZ	37.994-8	"	"
IVALDO DE S. DA SILVA	38.564-6	"	"
FELIX ÂNGELO PALACI	30.787-4	"	"
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ CARLOS M. DE BARROS	38.549-2	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
MARA KOLLIKER WERNECK	37.994-2	"	"
MARCELO H. R. DE OLIVEIRA	35.853-3	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.524-3	"	"
MARIA V. BARRETO V. ROCHA	30.099-3	"	"
TÚLIO M. C. E C. ARANTES	35.868-1	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS M. DA S. V. FILHO	28.820-9	"	"

CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
ISABEL C. A. DE JESUS	37.996-4	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA D. S. DE M. MARTINS	28.832-2	"	"
MURILO DE ALMEIDA N. JÚNIOR	28.815-2	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7	PROC.	3ª SPR
JOSÉ R. DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	4ª SPR
SÉRGIO MARCOS A. DA SILVA	28.804-7	"	"
LUIZ FILIPE R. COELHO	28.806-3	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
LÍZIA BARREIRA M. ARAGÃO	28.943-4	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	"
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON P. DE A. CAMPOS	30.775-0	"	"
MARCELO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
ANTÔNIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	CEAJUR
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE A. C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
MARCO AURÉLIO A. DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CESAR CHAGAS	27.361-9	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
NILMA GERVÁSIO A. SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CLÁUDIO FERNANDO E. DE AQUINO	37.995-6	"	"
AUGUSTO CESAR B. DE CARVALHO	38.001-6	"	"
FERNANDO BOANI P. JÚNIOR	38.004-0	"	"
LUIZ CLÁUDIO V. DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
LÍZIA M. FONSECA CARNEIRO	38.035-0	"	"
ANTÔNIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CESAR DONISETTE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO A. CALMON REIS	38.010-5	"	"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	38.520-4	"	"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.069/92

INTERESSADO: MURILO EVANGELISTA DIAS

MATRÍCULA: 01.443-5

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação da Gratificação de Gabinete, pelo encargo de AUXILIAR, a partir de 11.06.94, referente a 3ª parcela, totalizando assim 3/5 da Representação da Gratificação de Gabinete pelo encargo de AUXILIAR.

Brasília, 13 de junho de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração Geral

Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1578/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO HYPÓLITO DA SILVA, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão

III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "a" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da citada lei e artigo 4º, caput da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991.

MARLI VINHADELI

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 135.000055/94 – PARTES: DF/RA VI X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: conversão do contrato em Unidade Real de Valor (URV). VALOR: cada parcela 795,83 URV. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.635/94. ASSINATURA: 10.06.94.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 135.000062/93 – PARTES: DF/RA VI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: conversão do contrato em Unidade Real de Valor (URV). VALOR: cada parcela 584,36 URV. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.635/94. ASSINATURA: 10.06.94.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 135.000106/94 – PARTES: DF/RA VI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: conversão do contrato em Unidade Real de Valor (URV). VALOR: taxa fixa 398,56 URV e metro linear 0,23 URV. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.635/94. ASSINATURA: 10.06.94.

Brasília, 14 de junho de 1994

PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR LESTE DE SÃO
SEBASTIÃO

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura é uma pessoa jurídica de direito civil de caráter privado sem fins lucrativos de duração indeterminada com sede e domicílio em setor leste de São Sebastião DF. Tem por Objetivo defender os interesses da comunidade na busca de soluções de seus problemas e zelar por bom uso e conservação dos seus bens públicos e locais. Composição da diretoria: Prefeito, vice-Prefeito, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Geral e Diretor de Esporte e Lazer. Compete ao Prefeito representar a Prefeitura ativa e sucessivamente em juízo ou fora dele eleger entre seus membros a diretoria e o conselho fiscal bem como destituir na totalidade ou em partes o membro que não estiver atuando dentro das diretrizes da entidade. A Assembléia Geral é órgão máximo da entidade formada pela totalidade dos sócios.

SECRETARIA DE TRANSPORTES/GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/93

PROCESSO: 113.001223/93.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Construtora Artec Ltda.

OBJETO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 15 (quinze) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13-06-94

PELO DER/DF — Eng^o LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA
Testemunhas: Wadilson Carvalho Sousa e Arezita Maria de Oliveira Lima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2915. Nº DO PROCESSO: 092.006035/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 03.08.94 e 25.10.94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 06.06.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: TECMINAS ENGENHARIA LTDA. — ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3066. Nº DO PROCESSO: 092.014855/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e adjudicação da CVO nº 006/94-CAESB pelo Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: execução de rede coletora para r-C-12 no Setor Central de Taguatinga, sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 5.063 — Ampliação dos Sistema Coletores de Esgotos, código 22.402.101.153-2. VALOR: 57.795,12 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco vírgula doze) URVs. PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, que será emitida após a assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13.06.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: AVS — CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. — ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina (mistura com álcool) e 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel. VALOR: CR\$ 16.999.409,00 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e nove cruzeiros reais), correspondente a 8.304,74 (oito mil, trezentas e quatro vírgula setenta e quatro) URVs. DATA DA ASSINATURA: 13.06.94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Publicação de matérias legais obrigatórias da Caesb. VALOR: CR\$ 4.480.304,40 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quatro cruzeiros reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/6/94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da Caesb.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 037/94, PROCESSO Nº 102-099735/93. PARTE: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Firma N & A Distribuidora de Bebidas Limitada — Ltda. OBJETO: Al-

teração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 09.06.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Afrânio Rodrigues de Carvalho.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 052/94, PROCESSO Nº 102-057663/91. PARTE: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Firma SINA — Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 10.06.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Aécio César Rodrigues da Cunha.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/SHIS/GP/SJ/Nº 055/94. PROCESSO Nº 102-098073/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Firma MICRODATUM Eletrônica Digital Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 08.06.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ermani Monteiro do Nascimento.

ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — Com a denominação “Associação Maria de Nazaré”, fica fundada uma sociedade civil de caráter ecumênico, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, que se regerá por este estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º — A Associação “Maria de Nazaré”, tem foro nesta Capital e sede própria na QN 404 CONJUNTO “A” LOTE 01-SAMAMBAIA-DF. Art. 3º — A sociedade civil que usa a denominação “Associação Maria de Nazaré”, tem por finalidade: a — atender crianças carentes, procurando sistematizar ações que busque o desenvolvimento físico-sócio-psico-pedagógico; b — promover o acompanhamento e orientação sistemática de famílias carentes, promovendo sua valorização e bem-estar; e c — promover a proteção da maternidade através de programas de orientação educativas. Art. 5º — Todo recurso adquirido por esta entidade deverá ser aplicado integralmente no País, com destinação para sua manutenção e desenvolvimento dos objetivos já estabelecidos.

SÔNIA MARIA FIGUEREDO DE CARVALHO FEITOZA
Presidente

(DAR CR\$ 41.774,40)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001008/94. OBJETIVO: Aquisição de 05 (cinco) passagens para o percurso BSB-BH-BSB. FORNECEDORES: TRANSBRASIL S/A — VALOR — CR\$ 1.885.068,75; e VASP, VALOR — CR\$ 264.211,23. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho dos Ordenadores de Despesa, MARIA EDNA PEREIRA MAZON e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, de 07/06/94.

01 QUADRAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO			
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91			
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS			
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
04 030.000.652/91	05 14.06.94	06 30/06/94	07 1.029.000.000,00
<p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 1.029.000.000,00 (Um bilhão e vinte e nove milhões de cruzeiros reais), equivalente a 390.462,32 URV's do dia 14.06.94, perfazendo o total global de CR\$ 3.914.900.503,49 (Três bilhões, novecentos e quatorze milhões, novecentos mil, quinhentos e três cruzeiros reais e quarenta e nove centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24/01/91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.</p>			
08 (UM BILHÃO E VINTE E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)			
SECRETARIA DE OBRAS			
11 2.050.0001 - Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística do DF			
13 3490.39			
15 354/94	16 533.000.000,00	17 353/94	18 496.000.000,00
23 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del. Comp. Art. 6º, Dec. 15.400/93			
24 ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprovado pela Diretoria em sua 2.852ª Sessão, em 14.06.94			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO			

AUTOTRAC

ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A. - CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), às 9:00 (nove) horas, no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", nº 50, sala 201, Brasília-DF, sede social da empresa, realizou-se a 9ª AGE da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, presentes a totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme consta da respectiva lista. O acionista Nelson Piquet Souto Maior declarou instalada a assembleia sendo, em seguida, eleito presidente da mesma convidando a mim, Adilson Pontes Malta, para, na qualidade de secretário, completar a mesa diretora esclarecendo que a assembleia está se realizando de acordo com o § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade e determinando a leitura da pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: a) reforma dos estatutos, com alteração do art. 3º; b) eleição de membro para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; e c) outros assuntos de interesse da sociedade. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes sobre a conveniência de ampliar as atividades da sociedade, propondo a inclusão, no respectivo objeto, de locação de bens móveis afins, sendo a proposta aprovada por unanimidade, e autorizada a alteração do art. 3º dos estatutos sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - O objeto da sociedade é a comercialização e prestação de serviços a terceiros referentes a sistema de controle de veículos terrestres, marítimos e aéreos por telecomunicações em radiofrequência, serviços derivados dessas aplicações, comercialização de softwares, locação de bens móveis afins, importação e exportação. Colocada em discussão e votação a matéria da alínea b, foi eleito, também por unanimidade de votos para compor o Conselho de Administração, o acionista Alex Piquet Souto Maior, Brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 55.195, expedida pela SSP-DF, em 04.12.64 e do CPF/MF nº 001585691-72, residente e domiciliado à MSPW Q. 18, conjunto 06, casa 06; o CONSELHEIRO ora eleito será empossado com a assinatura do respectivo termo, no livro próprio, para exercer mandato coincidente com o dos demais membros do CONSELHO atualmente em exercício, e terá sua remuneração destacada do montante global fixado pela 7ª AGE, observados os critérios ali previstos e o limite de valor que for estabelecido pelo Conselho de Administração; por último, o CONSELHEIRO eleito declarou que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil. Facultada a palavra e ninguém querendo dela fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. J.C.D.F. Reg. sob nº 5313266,3 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Jun - 8 1994. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

Brasília, 25 de março de 1994.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Acionista e Presidente da Assembleia

ADILSON PONTES MALTA
Acionista e Secretário

(DAR = CR\$ 70.494,30)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo no 030.005.527/93 - PARTES - DF/SCS X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: DA CONVERSÃO DOS RECURSOS - por este instrumento fica aditado, com o fim de converter em URV, o Contrato Padrão no 10/89, celebrado em 09.06.93, entre as partes, objetivando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, relacionados no Convite no 05/93, efetuada pela Contratada para o Distrito Federal. VALOR: 132.389,79 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros reais e setenta e nove centavos), preço mensal, para 204,47 URV's. FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 15.635, de 12.05.94. PRAZO: 31.12.94 Recursos procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal, correndo a despesa à conta da Dotação orçamentária, referida na Nota de Empenho 0009/94-SCS - estimativa. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002121380001. Fonte de Recursos: 000. Código U.O.: 15101: Subelemento de Despesa: 3.4.90.39. Vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de assinatura: 01.06.94. Signatários: Pelo Distrito Federal: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de sócio proprietário.

Brasília-DF, 10 de junho de 1994.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, NO DODF Nº 114, de 14.06.94, Pág. 25)

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 31.05.94 a 13.06.94, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em URV								
Licitações	Material	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Contrato	Assinat.	Vigência
RMM-003/94	Formul. Cont	Tipogresso	3 Mil	97,00	291,00	10734-4	19.05.94	10 dias
TPM-022/94	Revelador	Copygraf	15 Fr	117,10	1756,50	108/94	24.05.94	07 dias
CP-007/94	Capsula rec.	Horus	50U	1,35	67,50	1.0740-9	09.06.94	07 dias
CP-007/94	Cordão	Siemens	100U	3,16	316,00	1.0742-5	09.06.94	10 dias
CM-046/94	Pasta AZ	Papel. BH	70U	1,53	107,10	1.0743-3	09.06.94	10 dias
CPFM-09/94	Caixa arquivo	Kartro	300U	3,80	1.140,00	1.0744-1	09.06.94	20 dias
CPFM-09/94	Caixa arquivo	Kartro	500U	5,80	2.900,00	1.0744-1	09.06.94	20 dias
RMM-001/94	Bloqueador	Horus	2U	42,69	85,38	2.5287-5	08.06.94	07 dias
CM-041/94	Chapa textura	Tecnoplac	36U	15,40	554,40	2.5288-3	10.06.94	07 dias
VALOR TOTAL					7.217,88			

Emitida pela GRAQ
13.06.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais - GRAQ
Gerente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 36/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (PNEUS, FIATÃO, CAMARA DE AR) GRUPO 2108
Data 30.06.94
Horário 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 13 de junho de 1994.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 086/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, e o Mandado de Segurança nº

7155/94-3ª VFPDF, torna público que fica sem efeito o Edital n° 079/94-IDR, publicado no DODF n° 107, de 03/06/94.

Brasília, 14 de junho de 1994.

JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CEL

Assunto: Resultado de Habilitação
Referência: Tomadas de Preços n° 001/94, 002/94, 003/94 e 004/94-FEDF/CEL

A Comissão Especial de Licitação da F.E.D.F. torna público o resultado da Habilitação das Tomadas de Preço em epígrafe, se dará no dia 16 de junho de 1994, com início às 14:00 horas.
Comunicamos ainda que, em seguida será procedida a abertura dos envelopes das Propostas de Preços acima mencionadas.

Brasília, 14 de junho de 1994.

LUIZ BERBER COSTA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
N° 026/94

Aquisição de metronidazol 250MG e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 14.07.94 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
N° 027/94

Contratação para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses de filme especial p/ tomografia computadorizada com emulsão em única face de 20 cm x 25 cm x 203 mm x 254 mm caixa c/ 100 películas e outros, perfazendo o total de 9 itens.

DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco "B-60", Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de junho de 1994

EMÍLIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"COMUNICADO"

Comunicamos as firmas e autônomos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", fará realizar pré-qualificação no dia 29 de junho de 1994 – às 15:00 horas, para a contratação de máquinas varredeiras mecânicas recolhedoras, autopropelidas com capacidade de transporte mínimo de 2 m³ (dois metros cúbicos) de detritos, basculante, triciclo, para operação diurna e noturna, devidamente sinalizada, provida de sistema de aspersão de água, com operador.
Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no

Serviço de Cadastro e Licitação, localizado no Conjunto Sede na NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 13 de junho de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL N° 020/94

De acordo com o item 5.5 do Edital n° 01-B/91 e n° 01-A/91, publicados no DODF em 13.06.91 e 30.04.91 respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais e Auxiliar de Administração, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANEILTON JOAQUIM DA SILVA
EDISON BARBOSA DA SILVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO BARROS DA ROCHA

PERÍODO: 15 A 30/06/94
LOCAL: SCS – Quadra 04 – Bloco "A" – n° 67/97 – Ed. CAESB – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – 1º andar (HORÁRIO COMERCIAL)

Brasília, 14 de junho de 1994

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços n° 021/94 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da Fundação Educacional, SGAN 607, Projção "D", 2º andar.

Brasília, 13 de junho de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as Tomadas de Preços n°s TP-051, TP-052 e TP-053/94-CAESB, a seguir descritas:

Tomada de Preços n° TP-051/94-CAESB: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, sistema de detenção de incêndio, instalações elétricas estabilizadas, transfor-

mador isolador e estabilizadores eletrônicos de tensão do centro de processamento de dados do Edifício Sede da CAESB, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada, por preço global. Data e horário de realização: 29/junho/1994 às 8:30 horas.

Tomada de Preços n° TP-052/94-CAESB: Aquisição de material de concreto (tampa, tijolo, aduela, laje, abrigo, placa de excêntrico), por item cotado. Data e horário de realização: 29/junho/1994, às 10:00 horas.

Tomada de Preços n° TP-053/94-CAESB: Aquisição de ácido sulfúrico, arsenito (meta) de sódio PA, óxido cloreto de zircônio (IV), N.N dietil 1,4 fenilenoamônio sulfato, fosfato bibásico de sódio, fosfato monobásico de potássio PA, hemotoxilina PA, acetado de amônio PA, solução tampão, verde de bromocresol, extran mão2 neutro, vaselina líquida, papel de filtro — whatman 40, fenolftaleína, vermelho de alizarina, fenolftaleína PA, caldo lactosado e verde brilhante, por item cotado. Data e horário de realização: 30/junho/1994, às 09:00 horas.

Estas licitações são regidas pela Lei n° 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício — Sede, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 04 Bloco "A" n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima, mediante recolhimento, na tesouraria da CAESB, da taxa de 04 (quatro) URVs. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 14 de junho de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Instalação para a Implantação do Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final dos Esgotos de Samambaia. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 13 de junho de 1994
ANTONIO MANOEL SOARES
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**

AVISO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação da Estação Aduaneira Interior — EADI, denominada por "PORTO SECO", localizada junto à ferrovia nas proximidades do Rio Saia Velha, na Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, e ao Núcleo Habitacional Santa Maria — RA.XIII.

Brasília, 14 de junho de 1994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Ref.: Tomadas de Preços n°s 030 e 031/94-CBMDF.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o artigo 49, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Revogar as licitações referente as Tomadas de Preços acima por razões de interesse público, decorrente de prorrogação de prazo de fornecimento do contrato anterior.

Brasília-DF, 13 de junho de 1994.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel QOBM/Comb
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

**SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de maio de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 163, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo presente EDITAL, o funcionário DOMINGOS ROQUE DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 82.447-X, do QP/SLU/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL", e em um outro jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, situada na sala 241, nas dependências do Serviço Médico do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, sito à SEP/SUL, Quadra 702/902, Bloco "A" Ed. Lex, 2º andar, nesta Capital, afim de apresentar DEFESA ESCRITA contra os fatos apontados no processo Administrativo a que responde, sob o n° 094.000856/93.

Brasília-DF, 31 de maio de 1994

ORDEVAL PEREIRA PASSOS
Presidente

**SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

CONVITE N° 023/94-CPL/SLU

ABERTURA: 26.05.94 às 17:00 horas
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E REBOBINAMENTO DE MOTORES.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público, para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento do Convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS N° 024/94-CPL/SLU

ABERTURA: 08.06.94 às 15:00 horas
OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público, para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento da Tomada de Preços acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 21.06.94 às 15:00 horas
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA

RETIFICAÇÃO: No anexo único do Edital, na parte referente as especificações, itens nº 01, 03 e 04.

ITEM Nº 01
 ONDE SE LÊ: Cal Virgem Hidratado adequado para pintura em meio fio, acondicionado em sacos de 20 KG.

LEIA-SE: Cal Hidratado adequado para pintura em meio fio acondicionado em sacos de 20 KG.

ITEM Nº 03
 ONDE SE LÊ: Vassoura de piaçava mod. "SLU" 01.02.02 com 46 furos de 3/8" para colocação de piaçava grampeada ou costurada com 02 furos oblíquos de 7/8 na parte sup. para fixação do cabo em madeira leve e de boa qualidade;

LEIA-SE: Vassoura de piaçava sem cabo, mod. "SLU" 01.02.02 com 46 furos de 3/8" para colocação de piaçava grampeada ou costurada com 02 furos oblíquos de 7/8 na parte sup. para fixação do cabo em madeira leve e de boa qualidade;

ITEM Nº 04
 ONDE SE LÊ: Vassoura de piaçava mod. "SLU" 01.01.01 com 14 furos para fixação de piaçava de 3/8 costurada ou grampeada com 01 furo de 7/8 na parte sup. para fixar o cabo em madeira leve e de boa qualidade.

LEIA-SE: Vassoura de piaçava, sem cabo, mod. "SLU" 01.01.01 com 14 furos para fixação da piaçava de 3/8 costurada ou grampeada com 01 furo de 7/8 na parte sup. para fixar o cabo em madeira leve e de boa qualidade.

As demais condições do Edital, acima mencionado, permanecem inalteradas.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 19.05.94 às 15:00 horas
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E REGULAGEM GERAL EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS, MARCA FILIZOLA - MODELO BVT.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi Revogado o Convite acima e o mesmo acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 029/94-CPL/SLU

ABERTURA: 27.05.94 às 16:00 horas
 OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do julgamento do Convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 030/94-CPL/SLU

ABERTURA: 27.05.94 às 18:00 horas
 OBJETO: MATERIAL PARA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do julgamento do convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 031/94-CPL/SLU

ABERTURA: 27.05.94 às 17:00 horas
 OBJETO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que o resultado do julgamento do Convite em tela foi alterado, sendo que o mapa com o novo resultado acha-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/SLU situada no 2º andar sala 228 do Ed. Lex 702/902.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 033/94-CPL/SLU

ABERTURA: 31.05.94 às 16:00 horas
 OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do julgamento do Convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

**CARREL YPIRANGA BENEVIDES
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de piscicultura no local: Núcleo Rural Monjolo, chácara 3, Rancho Nossa Senhora das Graças, GAMA/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 18.276,30)

POLICLINICA GABRIELA LTDA**Comunicado**

A firma POLICLINICA GABRIELA LTDA, estabelecida à Quadra 01 Conjunto A Lote 06 Setor Sul Gama-DF, inscrita no CGC-MF 26.977.645/0001-72 e no GDF 07306799/001-67, comunica que foi extravariado o Bloco de Notas Fiscais Série A de números 851 a 900.

(DAR CR\$ 20.887,20)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94
RESULTADO DE JULGAMENTO**

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94, CUJO OBJETO TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS XEROX, OBTVEU O SEGUINTE RESULTADO: EMPRESA NASTEC-SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, itens 01, 04, 05, 07 e 10; XEROX DO BRASIL LTDA, itens 02.03.08 e 09; TECH-DATA INFORMÁTICA LTDA, item 06.

BRASÍLIA-DF, 09 DE JUNHO DE 1994.

ARILDO OLIVA FRANÇA
PRESIDENTE.**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS – ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.271/94.

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS – ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.324/94.

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, com o INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO – IDORT, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.323/94.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa NOVINTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Processo nº 041.000.322/94.

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 006/94-APS**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, Plotter. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02 e ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO): 21 de junho de 1994 às 09:00 horas. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO: 24/06/94. ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS): 27 de junho de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 5º andar, sala 511 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF.

ILZA LINO DE OLIVEIRA GOMES
AdministradorSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.005702/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de papel de papel termo-sensível para eletrocardiografo, med. 50mm x 30m.

QUANTIDADE: 170 rolos V.UNIT.: 1,90 URVS V.TOTAL: 323,00 URVS

FORNECEDOR: CASA CIRÚRGICA DE BRASÍLIA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005447/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de etiqueta Jac Tab alfa ref. 3818, med. 38 x 10 para impressão de etiqueta numerada para FHDF.

QUANTIDADE: 3cx V.UNIT.: 74,45 URVS V.TOTAL: 223,35 URVS

FORNECEDOR: LUMA PAPELARIA COM. E REPRESENT. LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004884/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de molgramostina 400 mg fa+dil.

QUANTIDADE: 06 fa V.UNIT.: 287,98 URVS V.TOTAL: 1.727,88 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004573/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de epirurrubina 10 mg.

QUANTIDADE: 300 fa V.UNIT.: 61,40 URVS V.TOTAL: 18.420,00 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004576/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de fentanil + droperidol 0,05 + 2,5 mg/ml 2ml.

QUANTIDADE: 1.500 fa V.UNIT.: 2,50 URVS V.TOTAL: 3.750,00 URVS

FORNECEDOR: JANSSEN FARMACÊUTICA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004475/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO 1: aquisição de lampião a gás.

QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: 13,17 URVS V.TOTAL: 52,68 URVS

OBJETO 2: aquisição de botijão para liquefeito de petróleo, capacidade 2,5 kg.

QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: 20,02 URVS V.TOTAL: 80,08 URVS

FORNECEDOR: HORTENCIO GONDIM PANIAGO

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005390/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: prestação de serviço de desembaraço aduaneiro do equipamento laser de oftalmologia/FHDF através do processo 061.001419/94 e Guia de Importação nº 0452-94/000174-6.

Valor Total: 594,00 URVS.

FORNECEDOR: SPS - ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005460/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO 1: aquisição de plug de conexão, padrão KS Multivox para equipamento Ericsson.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 23,60 URVS V.TOTAL: 47,20 URVS

OBJETO 2: aquisição de cabo CCI 50 x 30 pares.

QUANTIDADE: 6 mt V.UNIT.: 1,60 URVS V.TOTAL: 9,60 URVS

FORNECEDOR: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004576/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de acetilcisteína 100 mg/ml 3ml

QUANTIDADE: 4.500 am V.UNIT.: 0,53 URVS V.TOTAL: 2.385,00 URVS

OBJETO 2: aquisição de cloridrato de clometina 5mg

QUANTIDADE: 50 am V.UNIT.: 0,74 URVS V.TOTAL: 37,00 URVS

OBJETO 3: aquisição de procainamida 300 mg

QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 0,12 URVS V.TOTAL: 60,00 URVS

FORNECEDOR: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004882/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviço de conserto dos equipamentos, marca Narcosul.

. Vaporizadores calibrados:

- mod. F-505, série F- 517 cp s/nº

- mod. IS - 707, série IS - 121 cp 133.852

- mod. F- 505, série F-521 cp 133858 G

- mod. F-505, série F-509 cp 133863

- mod. F-505 F-641 cp 133860

Defeito encontrado: descalibrados

Conserto a ser feito: recalibragem

QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: 834,62 URVS V.TOTAL: 4.173,10 URVS

FORNECEDOR: CIRÚRGICA PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.003173/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de bomba de vacuo, cod. 2055.

QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: 1.155,00 URVS V.TOTAL: 5.775,00 URVS

OBJETO 2: aquisição de tubo PVC atoxico, cod. 2466 para aspirador traqueal Promed.

QUANTIDADE: 9,50 mt. V.UNIT.: 6,72 URVS V.TOTAL: 63,84 URVS

OBJETO 3: aquisição de TE para mangueira, co. 3234 para aspirador traqueal Promed.

QUANTIDADE: 13 V.UNIT.: 26,32 URVS V.TOTAL: 342,16 URVS

OBJETO 4: aquisição de borracha de passa fio, cod. 1720.

QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 2,10 URVS V.TOTAL: 2,10 URVS

OBJETO 5: aquisição de botão, cod. 1926 para aspirador traqueal Promed.

QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 118,10 URVS V.TOTAL: 118,10 URVS
OBJETO 6: aquisição de lâmpada 24 W, cod. 3153 para aspirador traqueal Promed.

QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 18,50 URVS V.TOTAL: 18,50 URVS

FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005134/94

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviço de conserto nos equipamentos abaixo relacionados, todos da marca Narcosul.

- Ventilador pulmonar, mod. 1111 NPN, série 8206, sem chapa patrimonial
- Defeito encontrado: peças desgastadas e estragadas sem condições de funcionamento.

- Conserto a ser feito: troca e/ou reposição das seguintes peças:

QUANTIDADE:	ESPECIFICAÇÃO:	Valor Total:
01	fole para ventilador	244,40 URVS
01	válvula manual mecânica	1.132,05 URVS
01	agulha de tempo inspiratório compl.	187,34 URVS
01	agulha de tempo expiratório compl	187,34 URVS
01	mancal	109,44 URVS
01	narcopress positivo completo	435,69 URVS
01	jogo de junta para ventilador	95,95 URVS

Valor total das peças: 2.392,21 URVS

Valor total da mão de obra: 358,83 URVS

- Ventilador pulmonar, mod. 1111 NPN, série 8610, sem chapa patrimonial
Defeito encontrado: peças desgastadas e estragadas, sem condições de funcionamento.

Conserto a ser feito: troca e/ou reposição das seguintes peças:

QUANTIDADE:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR TOTAL:
01	abafador da surdina	47,10 URVS
01	ímã do ciclador	41,07 URVS
01	disco de atração	27,51 URVS
01	fole para ventilador	244,40 URVS
01	tomada para traqueia e entrada de ar	121,30 URVS
01	eixo central completo	832,17 URVS
01	anel elástico	3,12 URVS
04	o'Rings V.UNIT.: 1,32	5,28 URVS
01	corta porta do ímã	22,98 URVS
01	guia da sanfona (fole)	101,23 URVS
01	jogo de junta para ventilador	95,95 URVS
01	grampo do Narcoflex NPN	730,52 URVS

01 coluna de fixação da capa c/ porca 54,03 URVS

01 bucha do parafuso de fixação 45,66 URVS

01 agulha de frequência 72,30 URVS

01 agulha de ritmo 90,75 URVS

Valor total das peças: 2.539,33 URVS

Valor Total da mão de obra: 380,90 URVS

FORNECEDOR: Cirúrgica Pinheiro Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda

FUNDAMENTO: artigo 25, Caput, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004018/94

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de cabeça de impressão Diana

QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 402,00 URVS

FORNECEDOR: SISCO SISTEMA E COMPUTADORES S/A

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 13 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/94 - Aquisição filmes para ultrassom e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94 - Aquisição de algodão cru e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/94 - Aquisição cretone branco e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 11:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/94 - Aquisição de glicose 5% 250 ml e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94 - Aquisição de cobas mira agulha e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/94 - Aquisição de cloreto de sódio e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/94 - Aquisição de manitol 20% e outros
DATA DA ABERTURA 28.06.94 às 17:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/94 - Aquisição de luva cirúrgica e outros
DATA DA ABERTURA 29.06.94 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados do Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de junho de 1994.

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/94 - Aquisição de 5ª estantes
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 09:00 horas

CONVITE Nº 02/94 - Aquisição de demonstrativo de pagamento
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 09:30 horas

CONVITE Nº 03/94 - Aquisição de formulário contínuo
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 10:00 horas

CONVITE Nº 04/94 - Aquisição de insulina lenta quimana e outros
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 10:30 horas

CONVITE Nº 05/94 - Aquisição de escalpe apirogênico em y e outros
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 11:00 horas

CONVITE Nº 06/94 - Aquisição de cadeira com estrutura de ferro e outros
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 11:30 horas

CONVITE Nº 07/94 - Aquisição de tinta esmalte sintético e outros
DATA DA ABERTURA 22.06.94 às 14:00 horas

CONVITE Nº 08/94 - Aquisição de sorbent para reação e outros
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 09:00 horas

CONVITE Nº 09/94 - Aquisição de refrigerador elétrico
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 09:30 horas

CONVITE Nº 10/94 - Aquisição de cadeiras de rodas
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 10:00 horas

CONVITE Nº 11/94 - Aquisição de arruela de pressão e outros
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 10:30 horas

CONVITE Nº 12/94 - Aquisição de braçadeira p/aparelho de pressão e outros
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 11:00 horas

CONVITE Nº 13/94 - Aquisição de fita teflon e outros
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 11:30 horas

CONVITE Nº 14/94 - Aquisição de SS-5/SS-7 miolo conj, e outros
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 14:00 horas

CONVITE Nº 15/94 - Aquisição de otoscópio
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 14:30 horas

CONVITE Nº 16/94 - Aquisição de projetor de optótipos
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 15:00 horas

CONVITE Nº 17/94 - Aquisição de container
DATA DA ABERTURA 23.06.94 às 15:30 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de junho de 1994.

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/94 - Aquisição filmes para ultrassom e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94 - Aquisição de algodão cru e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/94 - Aquisição de cretone branco e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 11:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/94 - Aquisição de glicose 5% 250 ml e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94 - Aquisição de cobas mira agulha e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/94 - Aquisição de cloreto de sódio e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/94 - Aquisição de manitol 20% e outros
DATA DA ABERTURA 01.07.94 às 17:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/94 - Aquisição de luva cirúrgica e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "E" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de junho de 1994.

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

MARMOARTE AWAY LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu o IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de beneficiamento de pedras, marmoraria, no QI 03 lote 20 Sama Leste.

(DAR - CR\$ 18.276,30)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital convoca todos os seus associados para comparecerem em sua sede, localizada no SDS Ed. Venâncio IV, Subsolo, Brasília-DF, no dia 18 de junho de 1994 (sábado), às 09:00 horas da manhã, em primeira convocação e às 09:30 em segunda convocação, para ASSEMBLEIA GERAL de prestação de contas referente ao Exercício de 1993 e assuntos gerais.

(DAR - CR\$ 26.109,00)